

REVISÃO DO PLANO DIRETOR SUSTENTÁVEL E
INCLUSIVO DE NOVA IGUAÇU

16 À 19 DE OUTUBRO DE 2023

**OFICINAS
PARTICIPATIVAS**



PREFEITURA
NOVA IGUAÇU



LINHA DO TEMPO DOS PLANOS DIRETORES NO MUNICÍPIO

LEI COMPLEMENTAR Nº
2.372, DE 22 DE
DEZEMBRO DE 1992

1º PLANO
DIRETOR

2º PLANO
DIRETOR

LEI COMPLEMENTAR Nº
006, DE 12 DE DEZEMBRO
DE 1997

LEI Nº. 4.092, DE 28 DE
JUNHO DE 2011

3º PLANO
DIRETOR

ESTA NA
HORA DE
REPENSAR E
PROPOR

PLANO DIRETOR
SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO
DO MUNICÍPIO DE NOVA
IGUAÇU - (REVISÃO)



PREFEITURA
NOVA IGUAÇU

PORTARIAS DE CRIAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA SEMDUR RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO - 2021/2023

PORTARIA Nº 005 /2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021

"Instala e Nomeia a Equipe Técnica de coordenação dos trabalhos de revisão do Plano Diretor Participativo da Cidade de Nova Iguaçu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDUR de Coordenação, e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, do Município de Nova Iguaçu, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

1º. Fica instalada a Equipe Técnica de Coordenação dos Trabalhos de Revisão do Plano Diretor Participativo da Cidade de Nova Iguaçu, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDUR.

Parágrafo único - a Equipe Técnica de Coordenação da SEMDUR tem como tarefa central promover e coordenar os trabalhos de revisão do PDP no âmbito interno da SEMDUR e representar esta Secretaria em todas as etapas e fases concernentes ao processo de desenvolvimento dos trabalhos de revisão do PDP.

2º. Os representantes da Equipe Técnica de Coordenação permanecerão no cargo durante todo o período dos trabalhos de revisão do Plano Diretor Participativo, até a data de publicação, salvo nos casos de solicitação de exoneração da função encaminhada pelo funcionário e/ou nos casos de perda do cargo ou função compatível com a qualificação para esta função.

3º. Ficam nomeados para compor a Equipe Técnica de Coordenação da SEMDUR os seguintes funcionários:

1. ALEXANDRE JOSÉ ADRIANO – Advogado - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDUR – Mat. Nº 60/716.645-7
2. ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES ZICHTL - Arquiteto Urbanista - Subsecretário de Urbanismo – Mat. Nº 60/692685-1
3. Paulo Sérgio Alves de Aguiar – Arquiteto Urbanista – Superintendente de Projetos Urbanos e Edificações – Mat. 60/692.377-5.

3º. Presidirá a Comissão o servidor ALEXANDRE JOSÉ ADRIANO - Mat. Nº 60/716.645-7

4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

5º. Registre-se. Publique-se. Dê-se conhecimento aos nomeados.

ALEXANDRE JOSÉ ADRIANO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDUR

Id. 02953/2022

PORTARIA Nº 005/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022

"Altera a Nomeação da Equipe Técnica de coordenação dos trabalhos de revisão do Plano Diretor Participativo da Cidade de Nova Iguaçu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDUR de Coordenação, e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, do Município de Nova Iguaçu, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

1º. Fica alterada a Equipe Técnica de Coordenação dos Trabalhos de Revisão do Plano Diretor Participativo de Cidade de Nova Iguaçu, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDUR, tendo em vista a solicitação ao pedido de exoneração do membro Arquiteto Urbanista – PAULO SÉRGIO ALVES DE AGUIAR – Matrícula nº 60/692.377-5- SEMDUR.

Parágrafo único - a Equipe Técnica de Coordenação da SEMDUR tem como tarefa central promover e coordenar os trabalhos de revisão do PDP no âmbito interno da SEMDUR e representar esta Secretaria em todas as etapas e fases concernentes ao processo de desenvolvimento dos trabalhos de revisão do PDP.

2º. Os representantes da Equipe Técnica de Coordenação permanecerão no cargo durante todo o período dos trabalhos de revisão do Plano Diretor Participativo, até a data de publicação, salvo nos casos de solicitação de exoneração da função encaminhada pelo funcionário e/ou nos casos de perda do cargo ou função compatível com a qualificação para esta função.

3º. Ficam nomeados para compor a Equipe Técnica de Coordenação da SEMDUR os seguintes servidores:

1. ALEXANDRE JOSÉ ADRIANO – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano- SEMDUR – Mat. Nº 60/716.645-7 - Advogado
2. ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES ZICHTL - Subsecretário de Urbanismo – Mat. Nº 60/692685-1 - Arquiteto Urbanista
3. DANIELA DILMA NUNES DE MORAIS – Superintendente - Matrícula nº 60/725.511-0 - SEMDUR - Superintendente – Arquitera
4. WAGNER AZEREDO FORTUNATO – Matrícula nº 10/671.537-9 - SEMDUR – Arquitero

3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

4º. Registre-se. Publique-se. Dê-se conhecimento aos nomeados.

ALEXANDRE JOSÉ ADRIANO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Matrícula Nº 60/ 716.645-7
SEMDUR

Id. 02954/2022

PORTARIA SEMDUR Nº 015 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

"Altera a Nomeação da Equipe Técnica de coordenação dos trabalhos de revisão do Plano Diretor Participativo da Cidade de Nova Iguaçu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDUR de Coordenação, e dá outras providências"

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica alterada a Equipe Técnica de Coordenação dos Trabalhos de Revisão do Plano Diretor Participativo de Cidade de Nova Iguaçu, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDUR, tendo em vista a mudança de estrutura e cargos ocorridos na SEMDUR

Parágrafo único - A Equipe Técnica de Coordenação da SEMDUR tem como tarefa central promover e coordenar os trabalhos de revisão do PD no âmbito interno da SEMDUR e representar esta Secretaria em todas as etapas e fases concernentes ao processo de desenvolvimento dos trabalhos de revisão do PD.

Art. 2º. Ficam os representantes da Equipe Técnica de Coordenação permanecerão no cargo durante todo o período dos trabalhos de revisão do Plano Diretor Participativo, até a data de sua publicação, salvo nos casos de exoneração e ou perda do cargo ou função.

Art. 3º. Ficam delegados para compor a Equipe Técnica de Coordenação da SEMDUR os seguintes servidores:

JOSÉ REGINALDO BASTOS CRUZ – Matrícula nº 60/726.856-8
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR

JORGE LUIZ AFFONSO – Matrícula nº 11/677.341-0
Subsecretário de Urbanismo – SEMDUR

PAULO SERGIO ALVES DE AGUIAR – Matrícula nº 60/727097-8.
Subsecretário de Integração Urbana e Regional – SEMDUR

DANIELA DILMA NUNES DE MORAIS – Matrícula nº 60/725.511-0
Superintendente de Projetos Urbanos e Edificações – SPUE – SEMDUR

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se. Publique-se. Dê-se conhecimento aos nomeados.

Nova Iguaçu, 15 de setembro de 2022.

JOSÉ REGINALDO BASTOS DA CRUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR
Matrícula nº 60/726.856-8

Id. 06531/2022



PREFEITURA
NOVA IGUAÇU



PREFEITURA
NOVA IGUAÇU



COMPOSTA DE 13 MEMBROS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR

Subsecretaria Municipal de Regularização Fundiária - SSRF | SEMDUR

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMIF

Subsecretaria Municipal de Habitação Social - SSHS | SEMIF

Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade - SEMTMU

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEMEF

Secretaria Municipal de Defesa Civil - SEMDC

Empresa Municipal de Limpeza Urbana - EMLURB

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEMDETTUR

Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT

Procuradoria Municipal do Município - PGM

Câmara Municipal de Nova Iguaçu - CMNI

COMISSÃO DE GESTÃO INTEGRADA E PARTICIPATIVA

PORTARIA Nº 472 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO INTEGRADA E PARTICIPATIVA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR ”

PORTARIA Nº 175 DE 23 DE MAIO DE 2023.

“Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Gestão Integrada e Participativa de Revisão do Plano Diretor, atendendo o dispõe o art. 3º do Decreto nº 12.452 de 27 de agosto de 2021, a contar da data desta publicação:”

PORTARIA Nº 182 DE 23 DE MAIO DE 2023.

“Designar os membros abaixo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEMDETTUR para inclusão na Comissão de Gestão Integrada e Participativa de Revisão do Plano Diretor”

PORTARIA Nº 305 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

“Designar os membros abaixo, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SEMAM e Secretaria Municipal de Defesa Civil- SEMDC para inclusão na Comissão de Gestão Integrada e Participativa de Revisão do Diretor, atendendo o dispõe o art. 3º do Decreto nº 12.452 de 27 de agosto de 2021, a contar da data desta publicação”

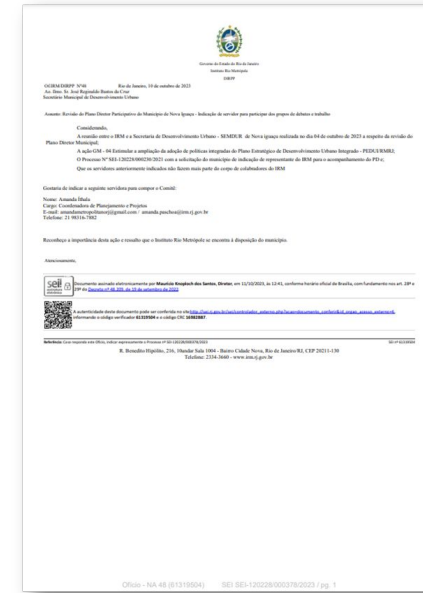
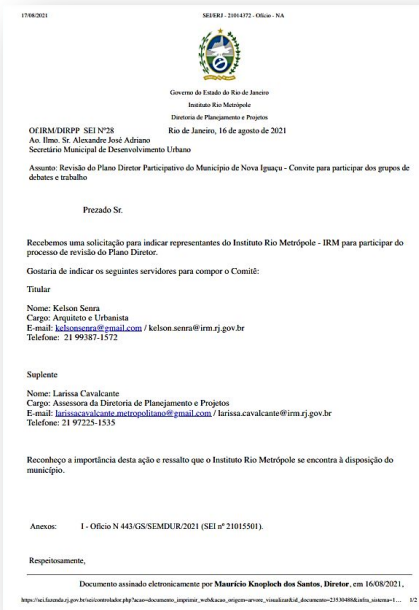
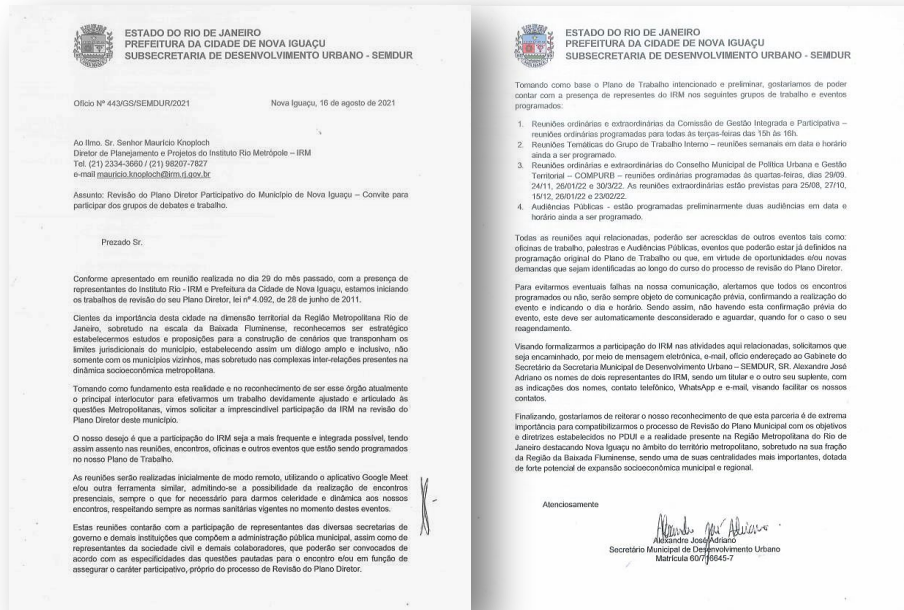


PREFEITURA NOVA IGUAÇU



2021

2023



OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE - 2021

OFÍCIO DE CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE - 2021

OFÍCIO DE ALTERAÇÃO DE MEMBRO INSTITUTO RIO METRÓPOLE - 2023

ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE

30/09/2021



Participação com representantes da ACINE, CDL, SINDUSCON e assessores de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

07/10/2021



Participação com representante da classe do Judiciário, OAB Nova Iguaçu.

14/10/2021



Participação de representantes da Construção Civil local.

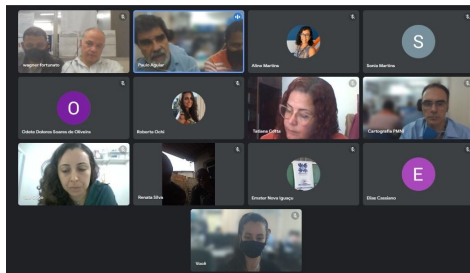
21/10/2021



Participação de representantes das Instituições de Ensino Superior do Município.

CMDRS

11/11/2021



Primeira Reunião com Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS

18/11/2021



Reunião com Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS (presencial no auditório da PGM).

15/08/2022



Apresentação do estágio atual da Revisão do PD para a CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL;

DE JUNHO 2021 À OUTUBRO DE 2023

**53 REUNIÕES/ENCONTROS
REALIZADOS**



PREFEITURA
NOVA IGUAÇU



PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

A propriedade urbana e rural cumpre sua função social quando:

- **garante o direito do acesso à terra e à moradia**, proporciona as condições adequadas e necessárias para o desempenho de atividades econômicas e atua como facilitadora para geração de emprego e renda, respeitando o bem-estar de trabalhadores e proprietários;
- contribui para uma exploração racional e sustentável e para a proteção dos recursos que compõem o patrimônio natural, cultural e imaterial do município, criando as condições necessárias para garantir a sua preservação, proteção e resiliência;
- garante serviços e infraestrutura organizados que obedecem aos padrões de segurança e aos códigos de construção vigente.



POLÍTICA TERRITORIAL

O Plano Diretor Sustentável e Inclusivo abrange a totalidade do território do Município de Nova Iguaçu e é dotado de instrumentos de gestão e planejamento que visam assegurar um processo de desenvolvimento resiliente, sustentável e socialmente inclusivo.

O documento estabelece diretrizes e objetivos das políticas públicas voltadas para desenvolvimento sustentável com destaque para importância estratégica e inclusiva da agricultura familiar, agricultura periurbana e urbana, as práticas agroecológicas e gestão territorial, regulamentação dos instrumentos de planejamento e controle territorial, parcelamento, uso e a ocupação do solo e definir as ações, programas, planos, projetos e obras classificadas como prioritárias

Entende-se por *políticas públicas de desenvolvimento e gestão territorial* todas as ações diretas ou indiretas atuadas, seja por estímulo ou restrições às ações do setor privado e público, ao meio físico, em particular as relacionadas com o parcelamento, uso e ocupação do solo, meio ambiente, habitação e regularização fundiária, saneamento básico e ambiental, acessibilidade, trânsito, transporte e mobilidade, segurança e, proteção do patrimônio natural e cultural, material ou imaterial.



POLÍTICA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO

O Municipal tem como diretriz os seguintes eixos temáticos:

identidade territorial;

desenvolvimento socioespacial inclusivo;

desenvolvimento socioeconômico sustentável;

desenvolvimento rural sustentável e agricultura familiar;

saneamento básico e infraestrutura;

habitação e regularização fundiária;

meio ambiente;

transporte e mobilidade;

estruturação territorial;

segurança e defesa civil



PREFEITURA
NOVA IGUAÇU




MAPAS TEMÁTICOS

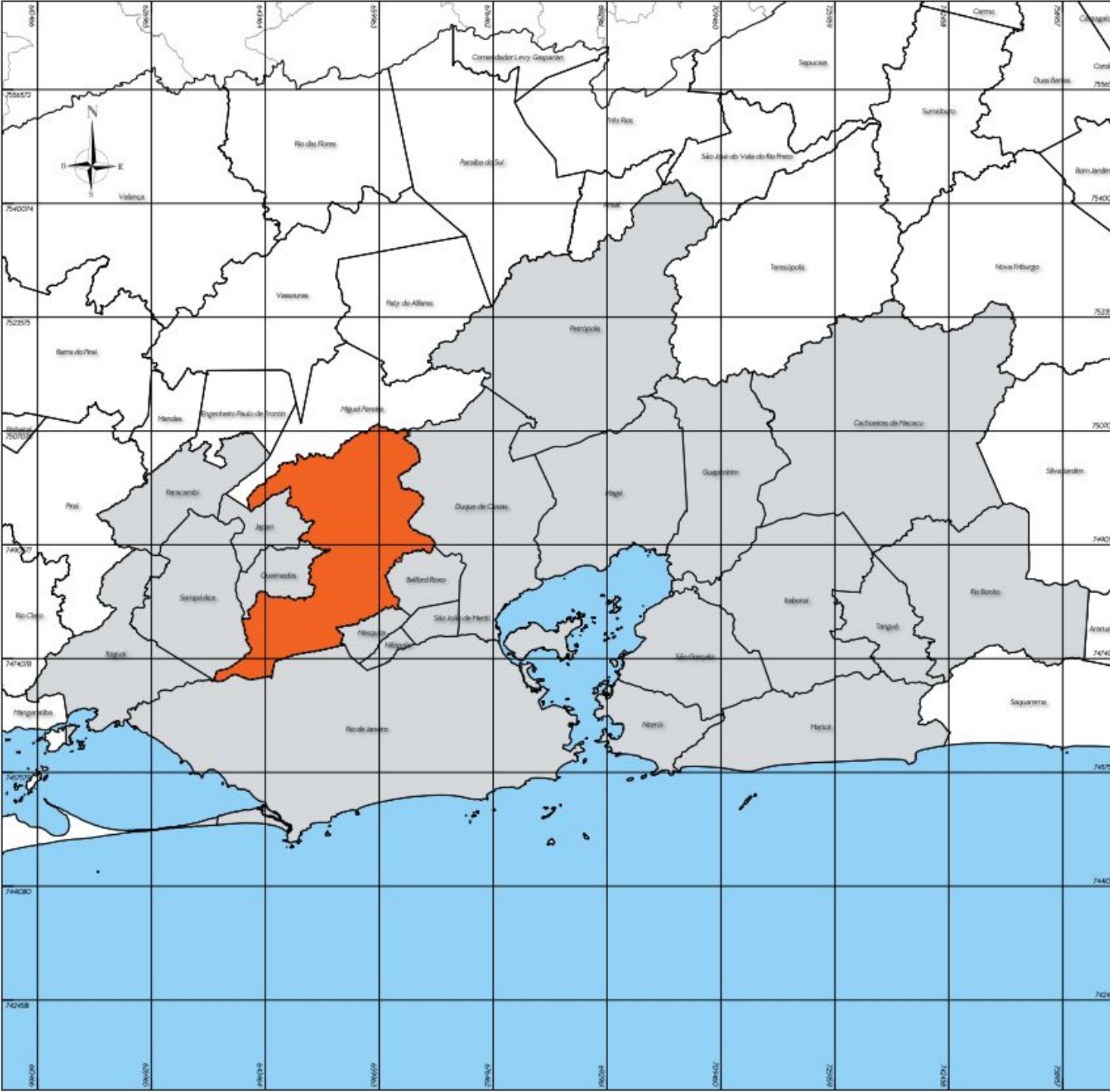
REGIÃO METROPOLITANA

Legenda

Limite Municipal 

Território Municipal 

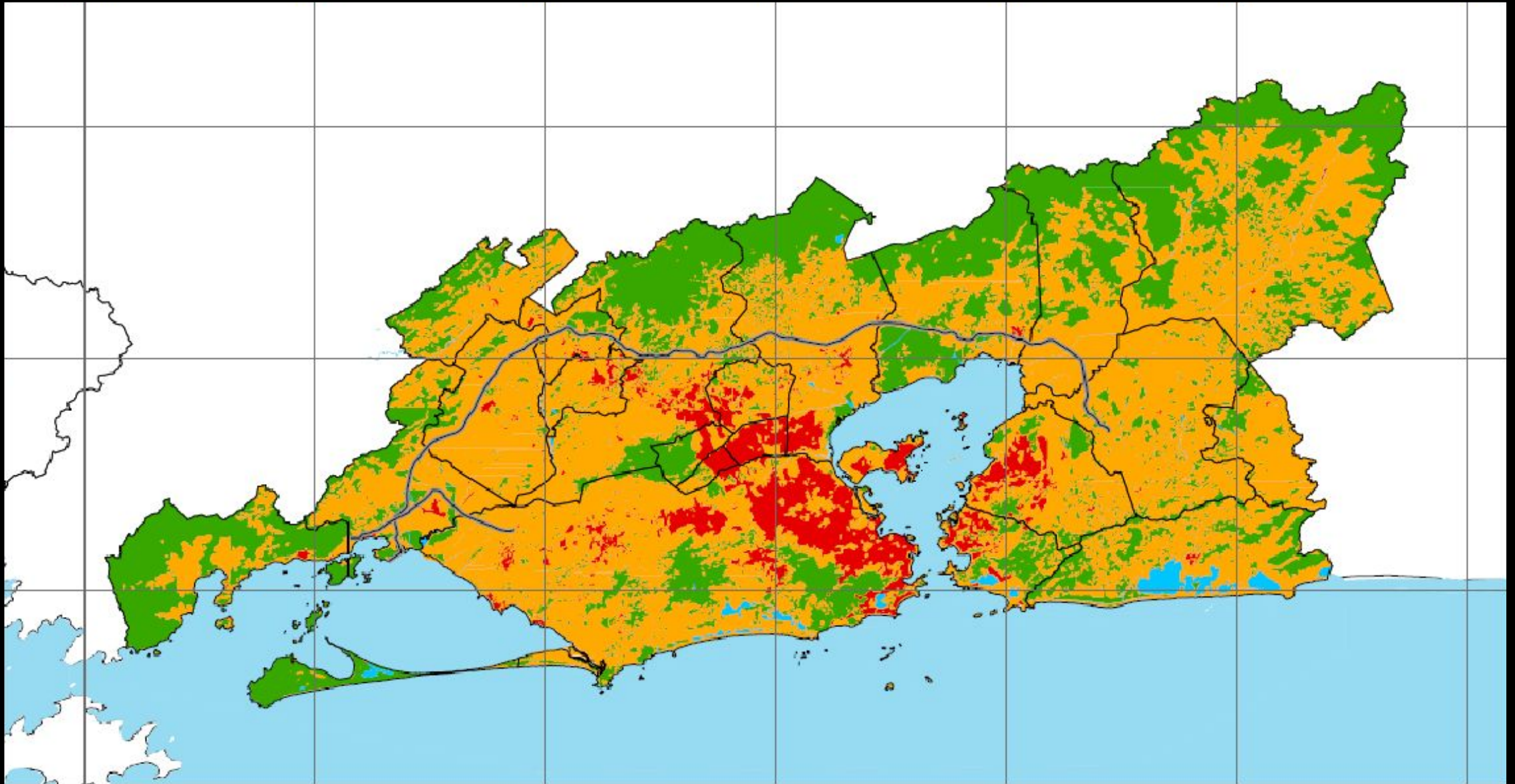
Região Metropolitana 



REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO 1995



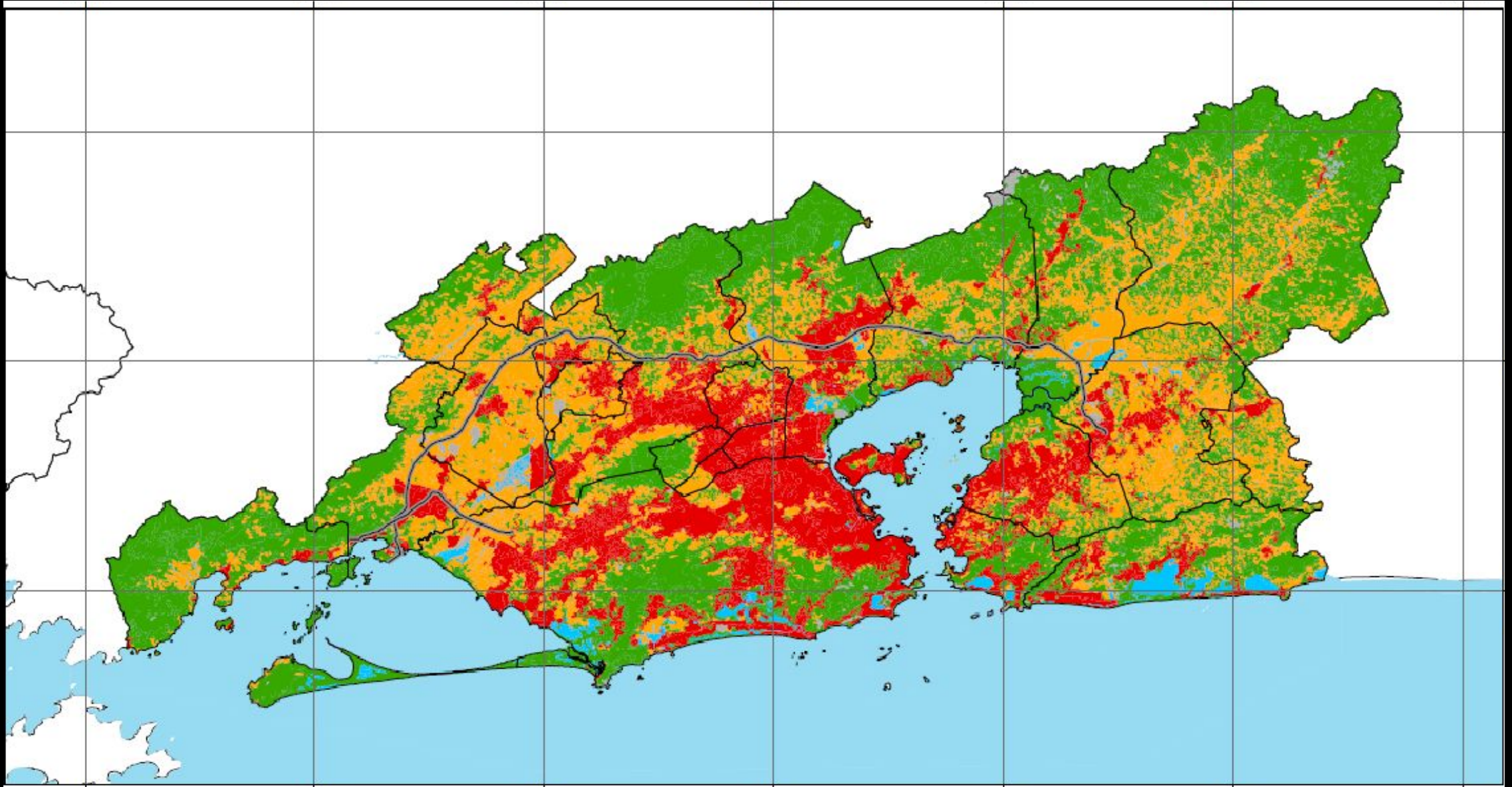
PREFEITURA
NOVA IGUAÇU



REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO 2011



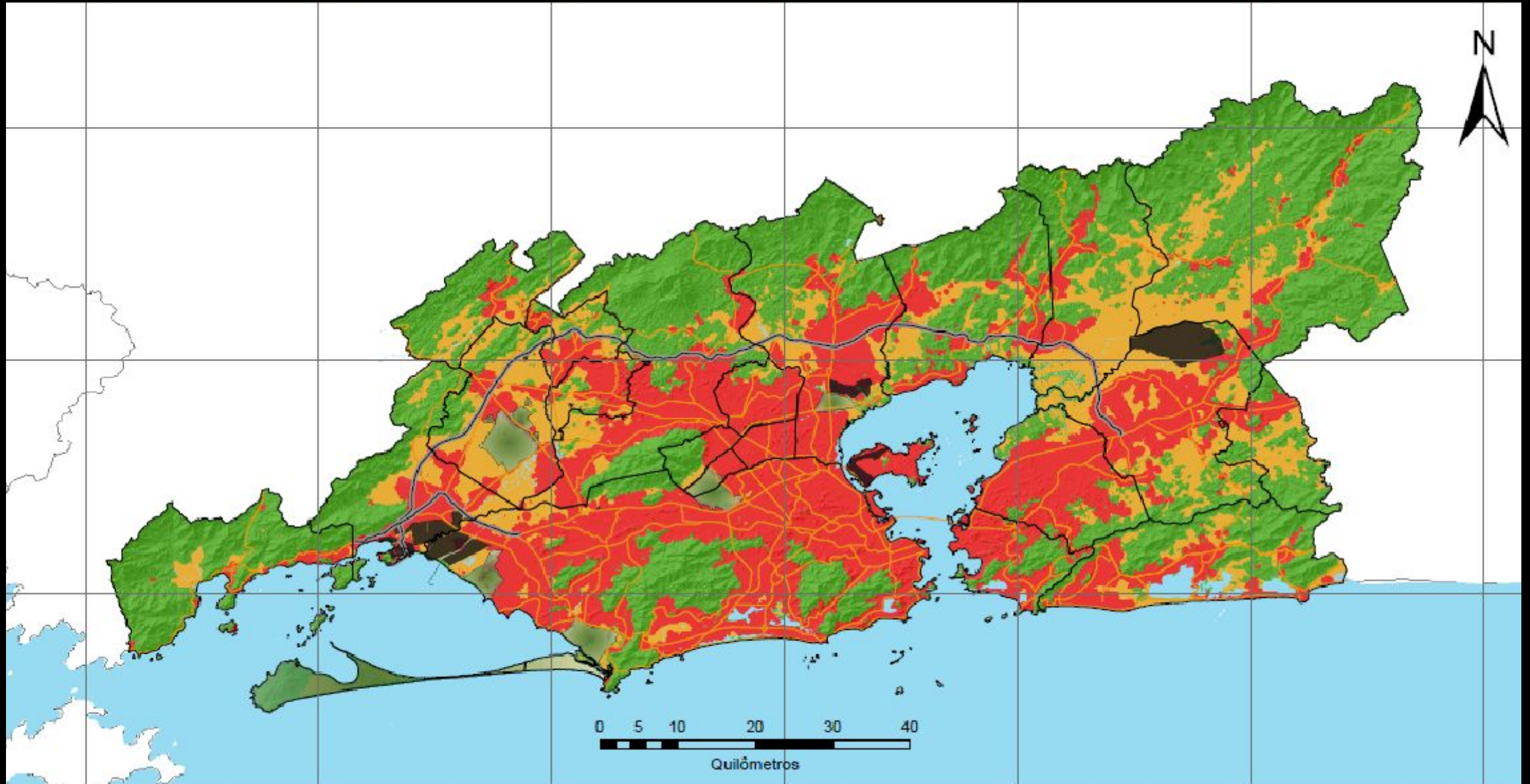
PREFEITURA
NOVA IGUAÇU



REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO 2030



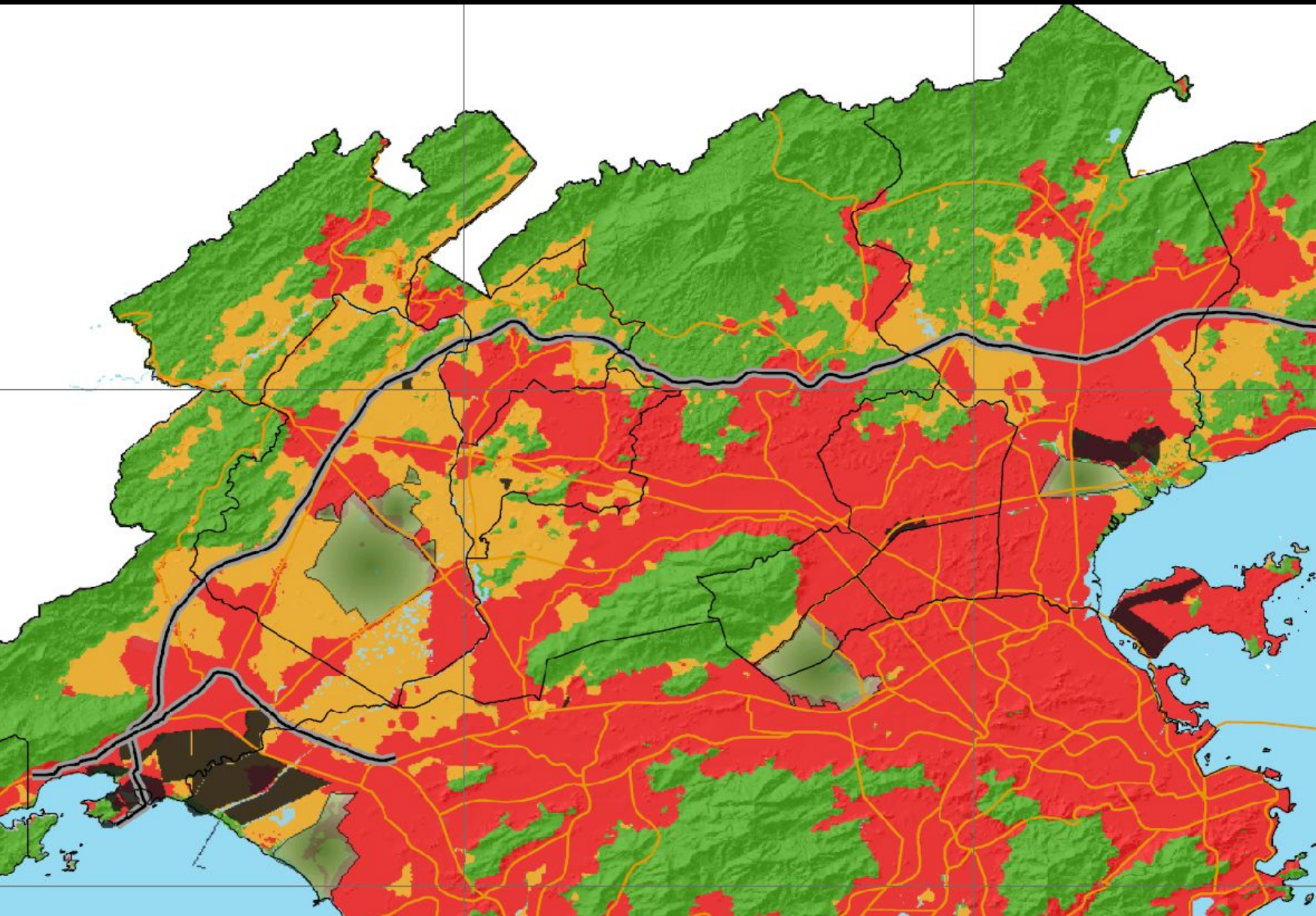
PREFEITURA
NOVA IGUAÇU



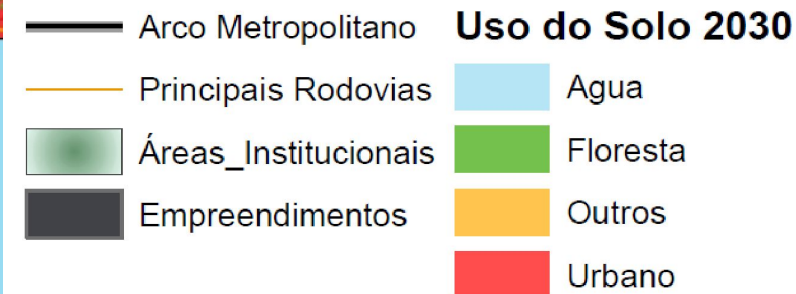
PREVISÃO DO ESPRAIAMENTO URBANO PARA 2030 - PEDUI | IRM



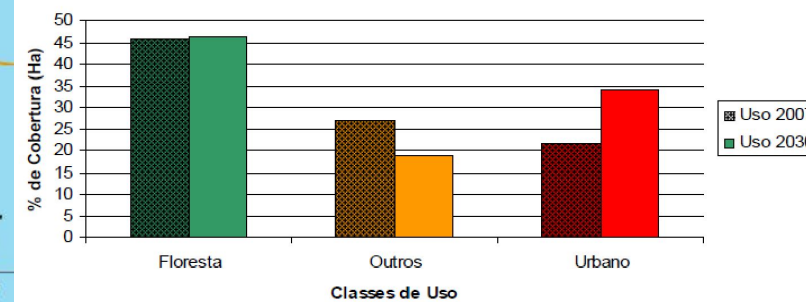
PREFEITURA
NOVA IGUAÇU



Legenda



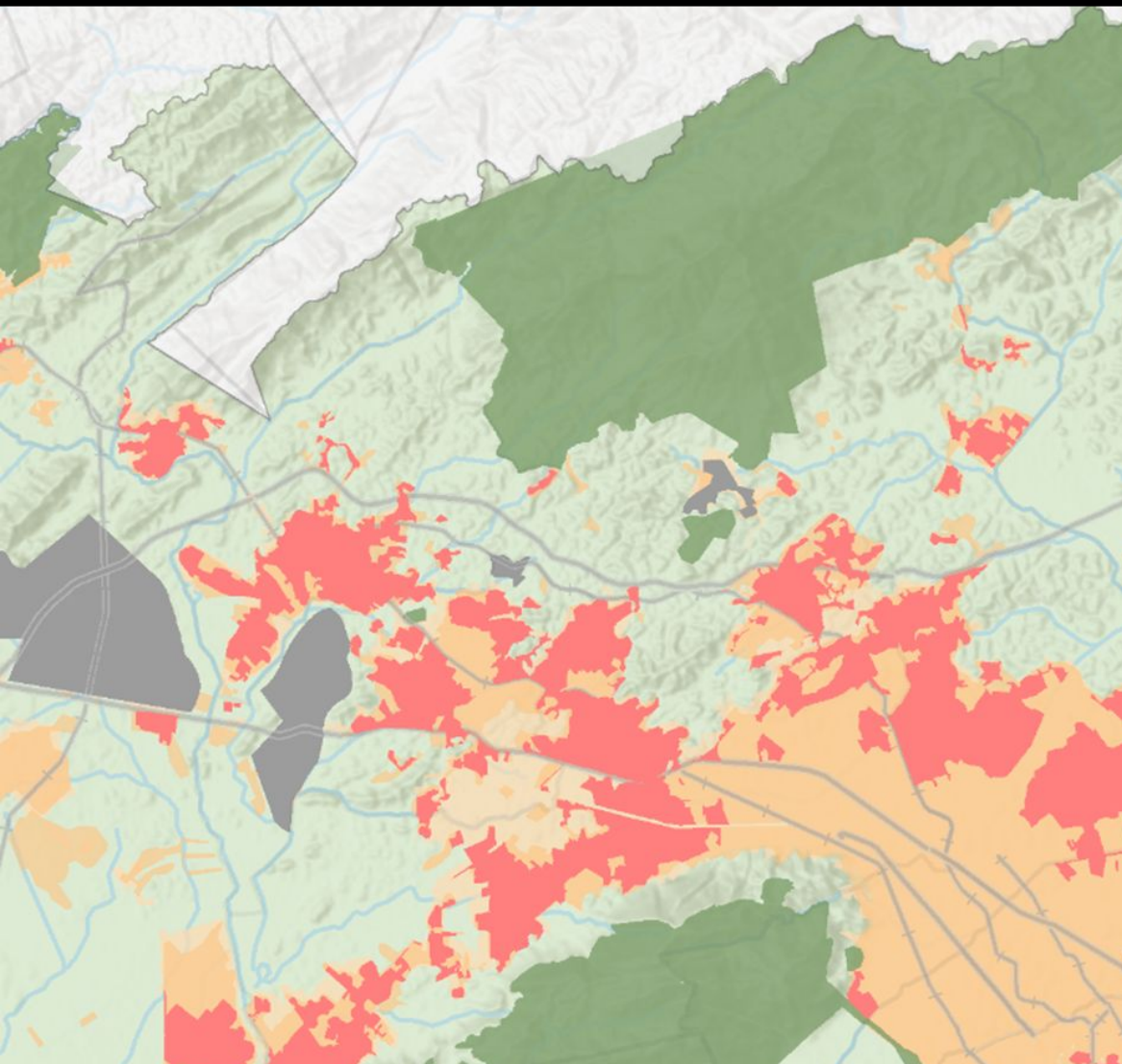
Dinâmica de Uso do Solo



MACROZONEAMENTO METROPOLITANO - IRM



PREFEITURA
NOVA IGUAÇU



Legenda

	Macrozona de Consolidação		Macrozona de Atividades Econômicas
	Macrozona de Qualificação		Macrozona de Preservação
	Macrozona de Coesão Socioterritorial		Macrozona Agroecológica e de Contenção

Macrozona de Preservação (MPR): áreas de grande valor ambiental a serem integralmente protegidas;

Macrozona de Consolidação (MCO): áreas mais adensadas do ponto de vista habitacional e/ou com maior concentração de infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos, que já alcançou um grau básico de urbanização, mas ainda requer qualificação urbanística em algumas regiões;

Macrozona de Qualificação (MQU): áreas com infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos incompletos, podendo ainda haver deficiência de comércio e serviços;

Macrozona Agroecológica e de Contenção (MAC): áreas urbanas de baixíssima densidade, por áreas rurais, por áreas de transição próximas a unidades de conservação ambiental, e por outras áreas onde se pretende desestimular e até mesmo restringir a ocupação urbana;

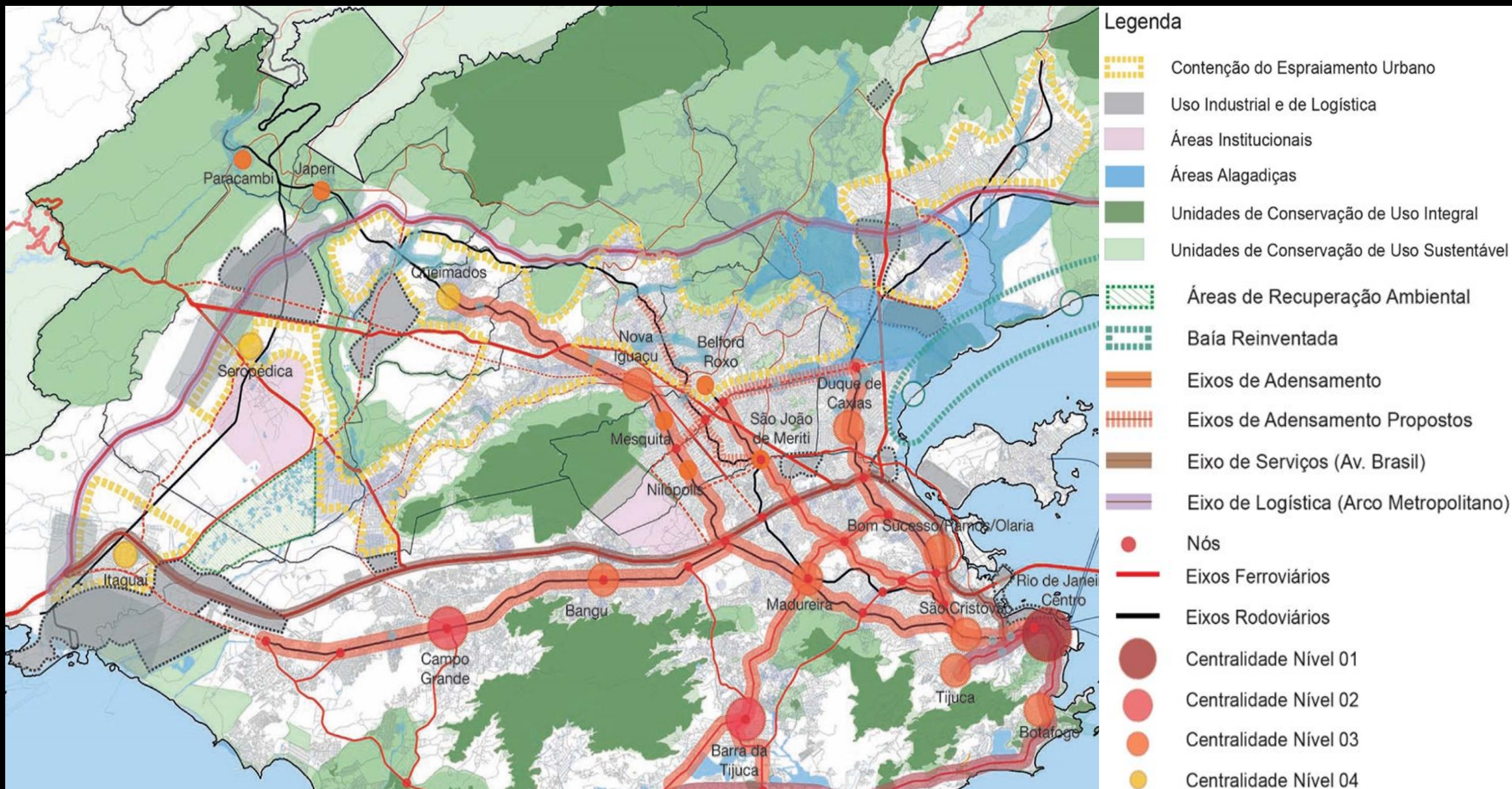
Macrozona de Atividade Econômica (MAE): áreas predominantemente de usos industriais e de serviços de médio e grande porte, instalações de logística e outras estruturas econômicas de maior vulto;

Macrozona de Coesão Sócio Territorial (MST): áreas mais vulneráveis sócio territorialmente.

ESTRUTURAÇÃO DO TERRITÓRIO METROPOLITANO - PEDUI | IRM



PREFEITURA
NOVA IGUAÇU



COMPARATIVO DAS ÁREAS URBANAS ENTRE BARCELONA E ATLANTA

(AS MANCHAS URBANAS ESTÃO NA MESMA ESCALA)



PREFEITURA
NOVA IGUAÇU

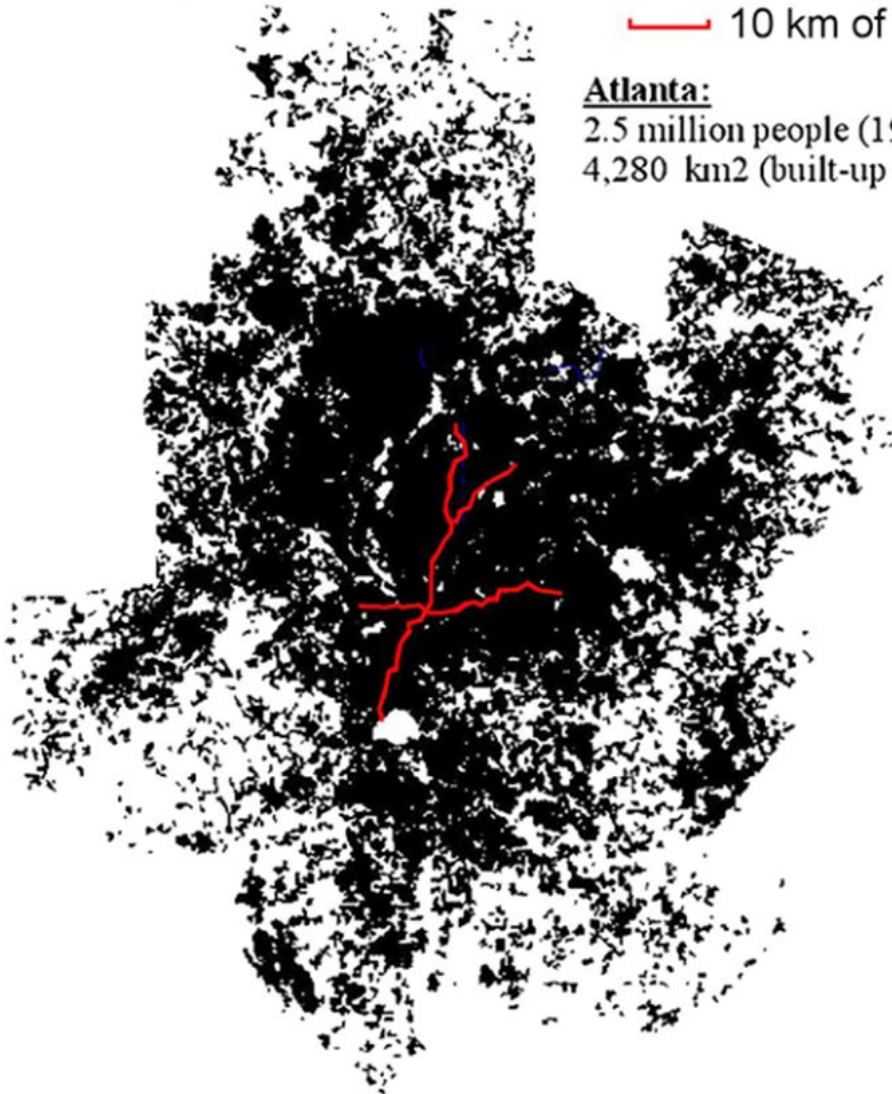


The Built-up Area of Atlanta and Barcelona Represented at the Same Scale

— 10 km of metro line

Atlanta:

2.5 million people (1990)
4,280 km² (built-up area)



Barcelona:

2.8 million people (1990)
162 km² (built-up area)



MOBILIDADE URBANA

BARCELONA X ATLANTA

EXTENSÃO LINHAS DE METRO EM KM	99	74
POPULAÇÃO À MENOS DE 600 METROS DAS ESTAÇÕES	60%	4%
EXTENSÃO DAS LINHAS DE METRÔ NECESSÁRIAS PARA 60% DA POPULAÇÃO		3.444 Km
Nº DE ESTAÇÕES NECESSÁRIAS		2.800 Ud

COMPARATIVO ENTRE ATLANTA E BARCELONA (EMISSÕES DE CO2 DO TRÂNSITO DE VEÍCULOS)



PREFEITURA
NOVA IGUAÇU



CITIES: A different model of urban development is possible:
Atlanta and Barcelona have similar populations and wealth levels
but very different carbon productivities

ATLANTA

Atlanta's built-up area



0 20 Kilometers

Population: **5.26 million**
Total area: **16,605 km²**
Urban area: **7692 km²**
Transport carbon emissions: **6.9**
tonnes CO₂ p.c.

BARCELONA

Barcelona's built-up area



0 20 Kilometers

Population: **5 million**
Total area: **3263 km²**
Urban area: **648 km²**
Transport carbon emissions: **1.2**
tonnes CO₂ p.c.

Source: LSE research, drawing on data from Atlanta Regional Commission (2014), Autoritat del Transport Metropolità (Àrea de Barcelona) (2013), GenCat (2013), UCSB (2014), D'Onofrio (2014), based on latest data.



CIDADE CONECTADA METODOLOGIA – DOTS DESENVOLVIMENTO ORIENTADO AO TRANSPORTE SUSTENTÁVEL



Misturar

Uma cidade conectada se torna mais viva e animada quando há uma mistura de atividades ao longo das ruas e vias. O uso diversificado do solo resulta em viagens mais curtas e torna os bairros mais vibrantes.



Usar a bicicleta

Assim como a diversificação do solo, o uso da bicicleta traz maior energia às ruas e oferece à população uma forma eficiente e conveniente de se deslocar à média distância. As ciclovias aumentam o acesso das pessoas a uma área maior, além de aumentar a cobertura do transporte de massa.



Promover mudanças

Quando se coloca em prática os princípios acima, fica mais fácil convencer as pessoas a não usar seus automóveis, mas não é o suficiente. Também são necessárias políticas de controle do estacionamento e do tráfego para reduzir sensivelmente o uso do veículo particular.



Andar a pé

Quando todos os princípios funcionam em conjunto, são os pedestres que sentem os resultados de forma mais contundente. Ruas vibrantes e movimentadas, onde a população se sinte segura, são um componente fundamental das cidades bem sucedidas do século 21.



Compactar

Numa cidade mais compacta, as atividades se realizam em locais mais próximos entre si e sua ligação consome menos tempo e energia. Quando todos os princípios são aplicados de forma integrada, cria-se uma cidade compacta.



Densificar

Intensificar o uso do solo verticalmente permite às cidades absorverem o crescimento urbano de forma mais compacta. A maior densidade permite uma combinação mais eficiente das atividades, melhoria e aumento da capacidade dos serviços de transporte.



Transportar

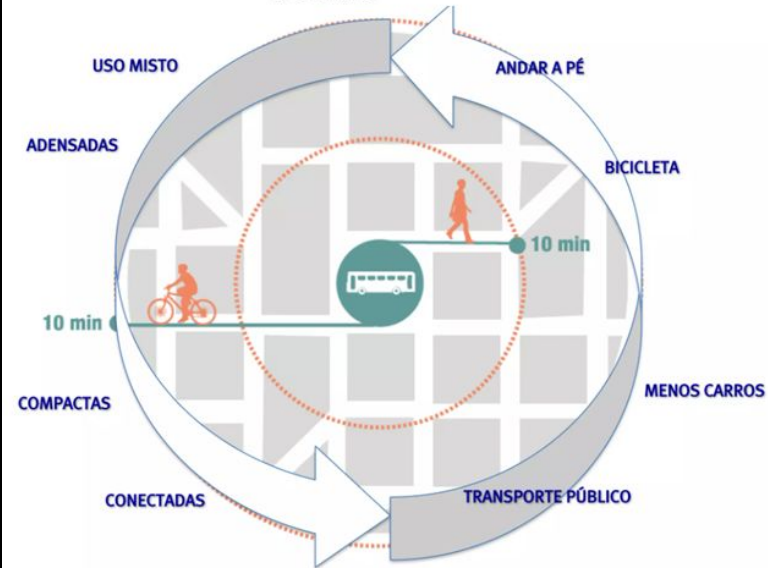
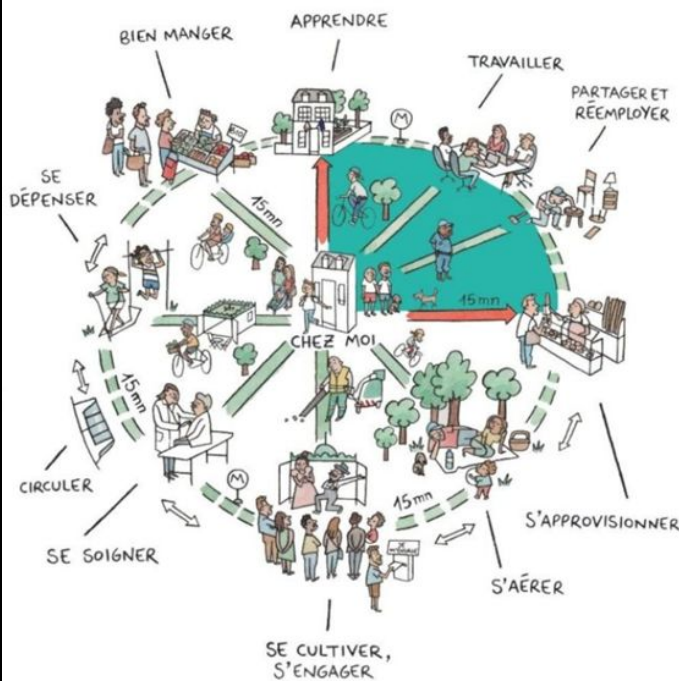
O transporte público conecta e integra as partes mais distantes de uma cidade. É nos corredores de transporte de massa que a densificação deve começar. O transporte de massa de alta qualidade é essencial para criar uma cidade próspera e justa, facilmente acessível para todos.



Conectar

Uma cidade necessita de uma rede coesa de vias, ruas de pedestres e ciclovias, além do transporte público de massa. A criação de locais altamente permeáveis promove uma variedade de opções de mobilidade que tornam mais diretos os deslocamentos de um ponto a outro.

LE PARIS DU 1/4 HEURE



PREFEITURA NOVA IGUAÇU

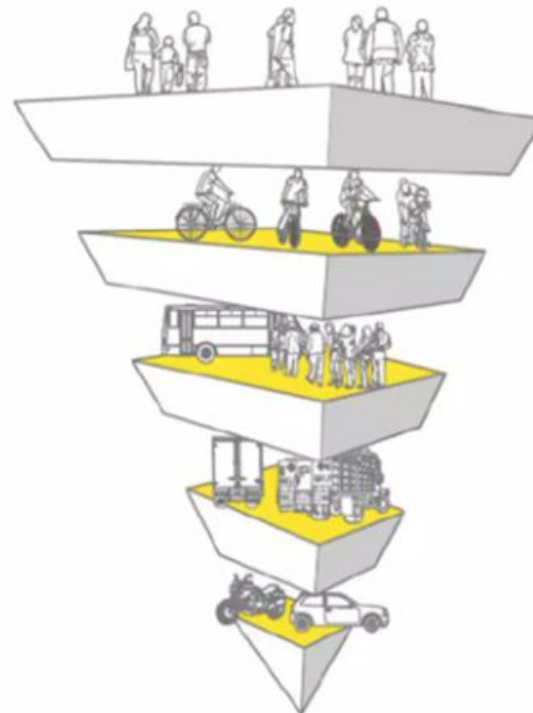


CIDADE CONECTADA TOD

DESENVOLVIMENTO ORIENTADO PELO TRANSPORTE

A cidade precisa priorizar o pedestre e o ciclista: mudança de paradigma!

Lei Federal: 12.587/12



Pedestres

Transportes Ativos (não motorizados)

Transporte Coletivo

Carga

Transporte motorizado individual

Imagem: ITDP



PREFEITURA
NOVA IGUAÇU



Cheonggyecheon significa
"rio de águas límpidas".





PREFEITURA
NOVA IGUAÇU



TERRITÓRIO MUNICIPAL

Área total 520,581 km² ou 52.058,10 ha

Área urbana (Embrapa) 122,99 km²
ou 12.299 ha ou 23 % do Território Municipal

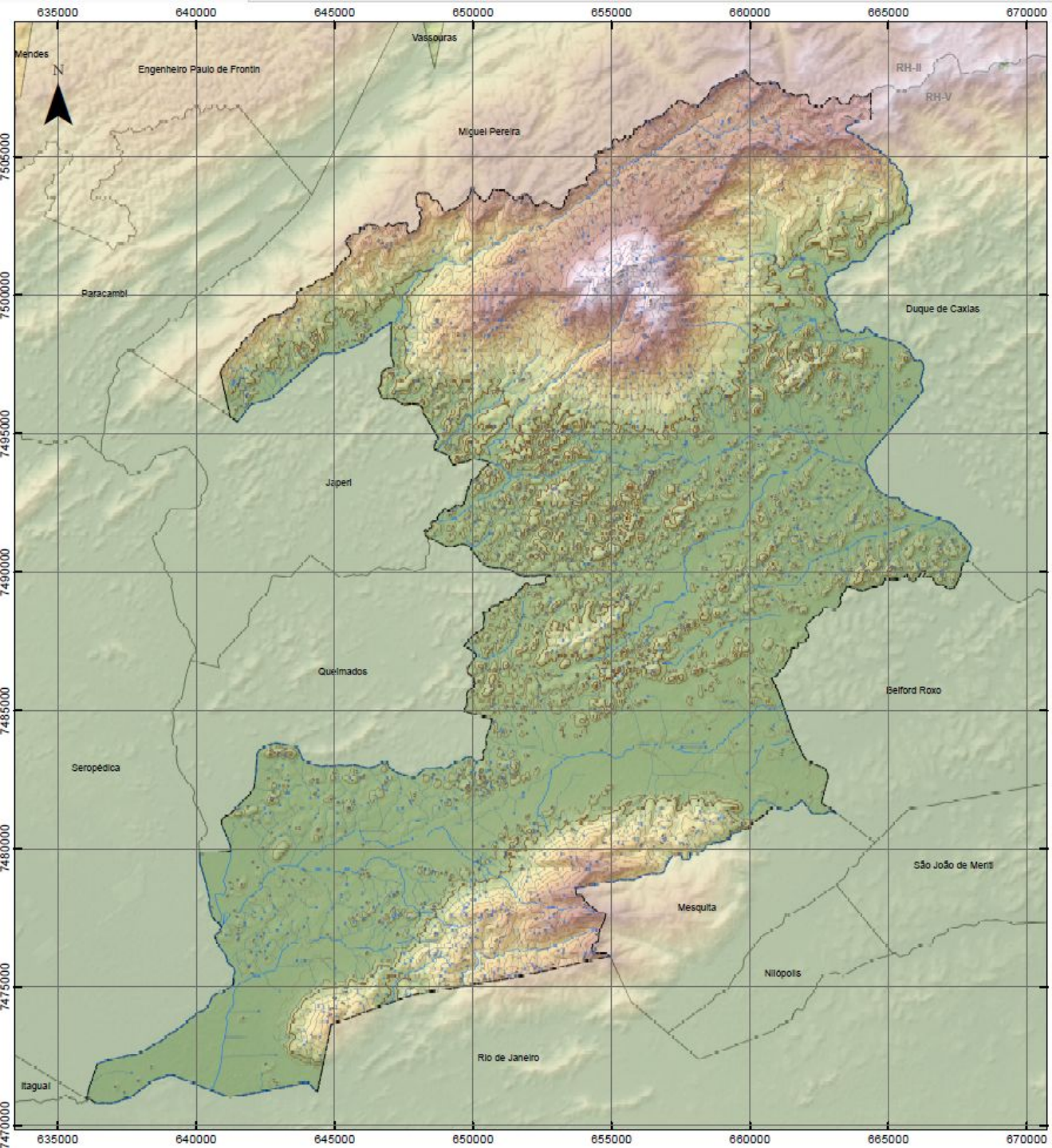
População - (IBGE/2022) 785.882 hab

População - BR: 23° (5.570 municípios Brasil)

RMRJ: 4 °

Densidade = 1 509,62 hab/km² ou
15,09 hab/ha (municipal)

Densidade = 6.389,80 hab/Km² ou
52,07 hab/ha (área urbana)



PREFEITURA
NOVA IGUAÇU



MAPAS TEMÁTICOS

ALTIMETRIA

Legenda

Nascentes ●

Rios Principais —

Demais drenagens —

Limite Municipal - - -

Hipsometria:

< 50 m —

50 m —

100 m —



MAPAS TEMÁTICOS

SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS

Legenda

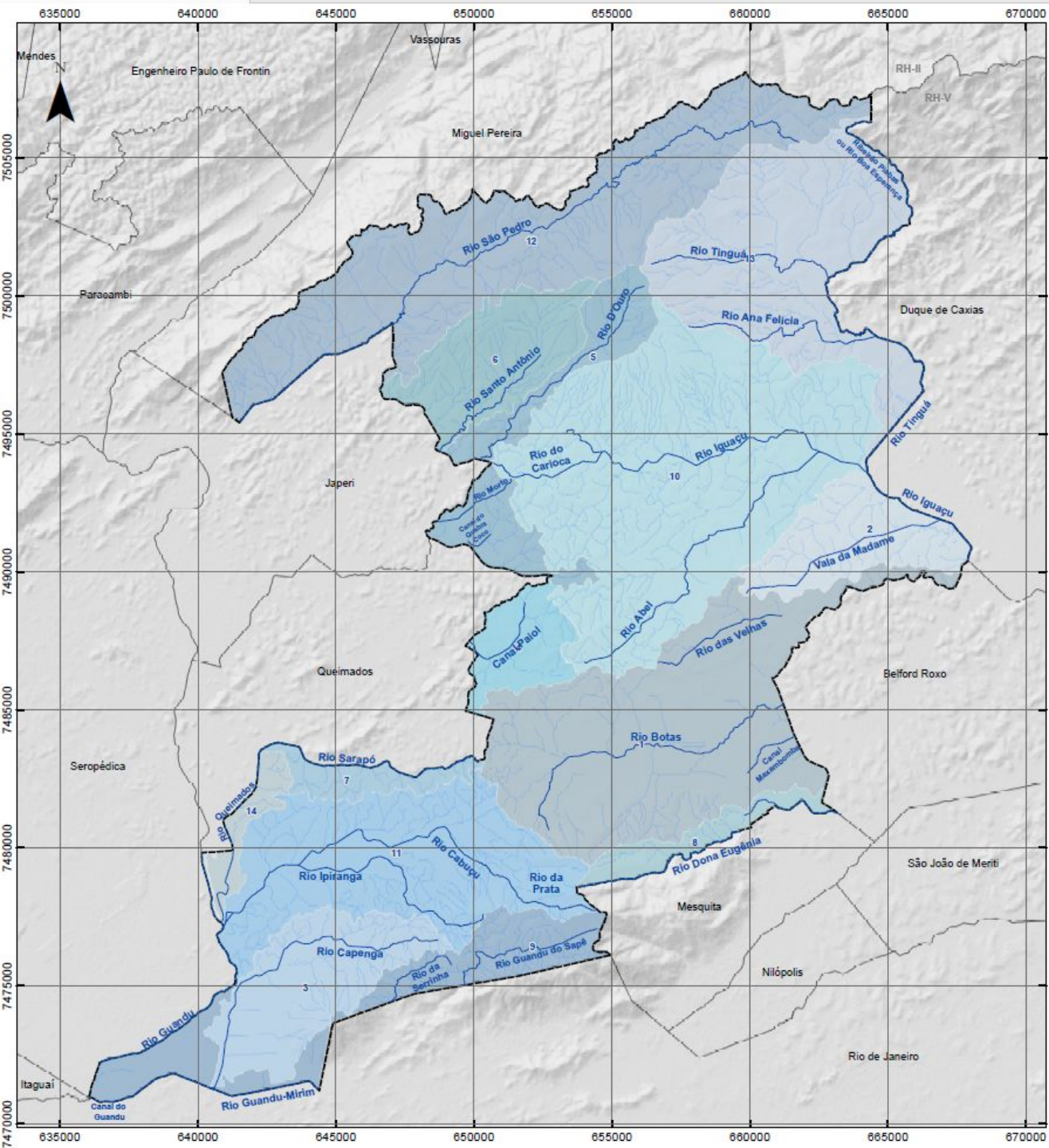
Limite Municipal

Rios Principais

Demais drenagens

Sub-Bacias Hidrográficas:

- | | | | | | |
|--|--------------------|--|----------------------|--|-------------------|
| | 1. Rio Botas | | 6. Rio Santo Antônio | | 11. Rio Ipiranga |
| | 2. Canal da Madame | | 7. Rio Sapará | | 12. Rio São Pedro |
| | 3. Rio Capenga | | 8. Rio Sarapuí | | 13. Rio Tinguá |
| | 4. Rio Abel | | 9. Guandu-Mirim | | 14. Rio Queimados |
| | 5. Rio D'Ouro | | 10. Rio Iguaçu | | |



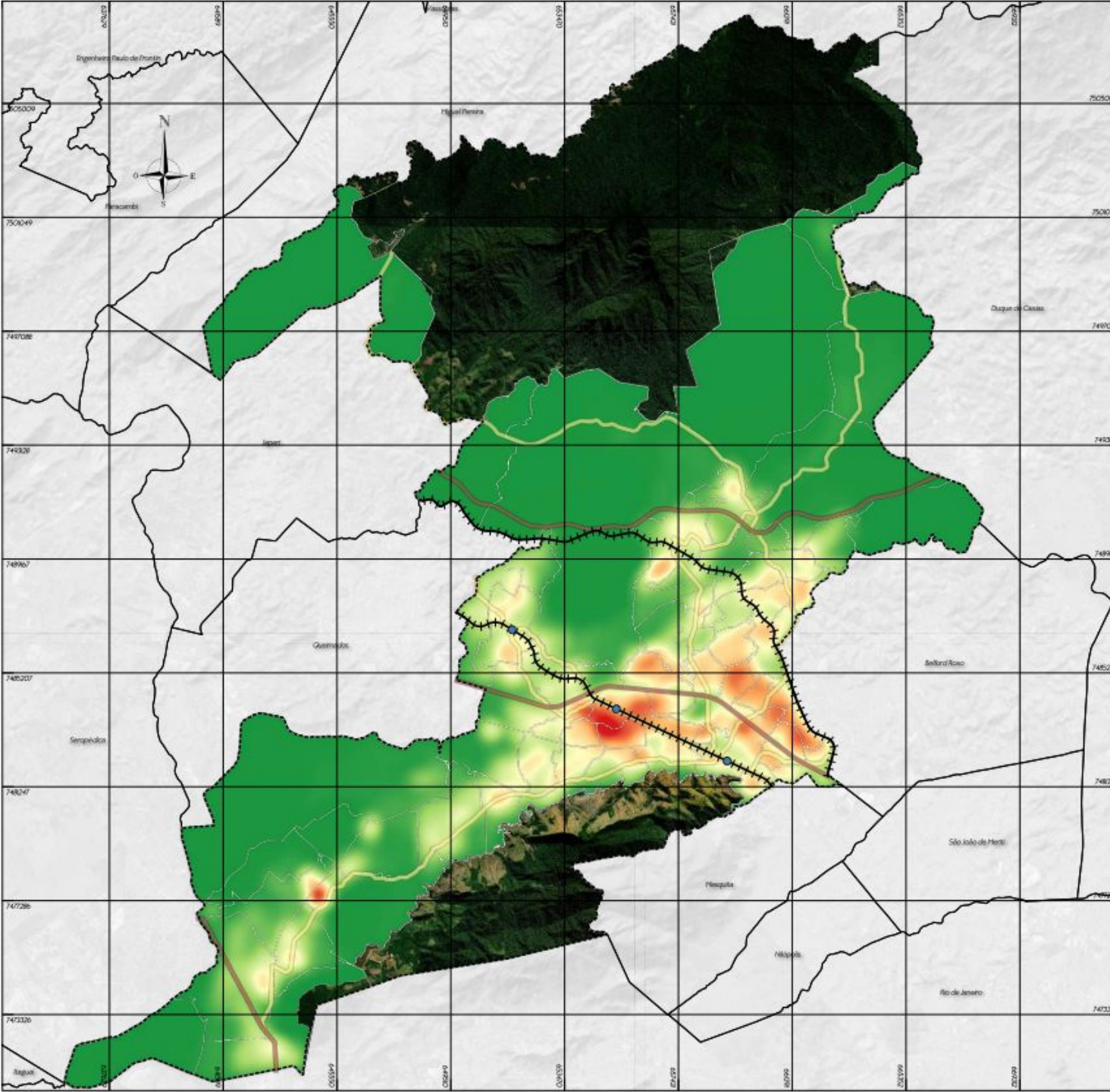


PREFEITURA
NOVA IGUAÇU



MAPAS TEMÁTICOS

DENSIDADE DE KERNEL



Números de
Habitantes



Legenda

Linha Ferroviária

Limite Municipal

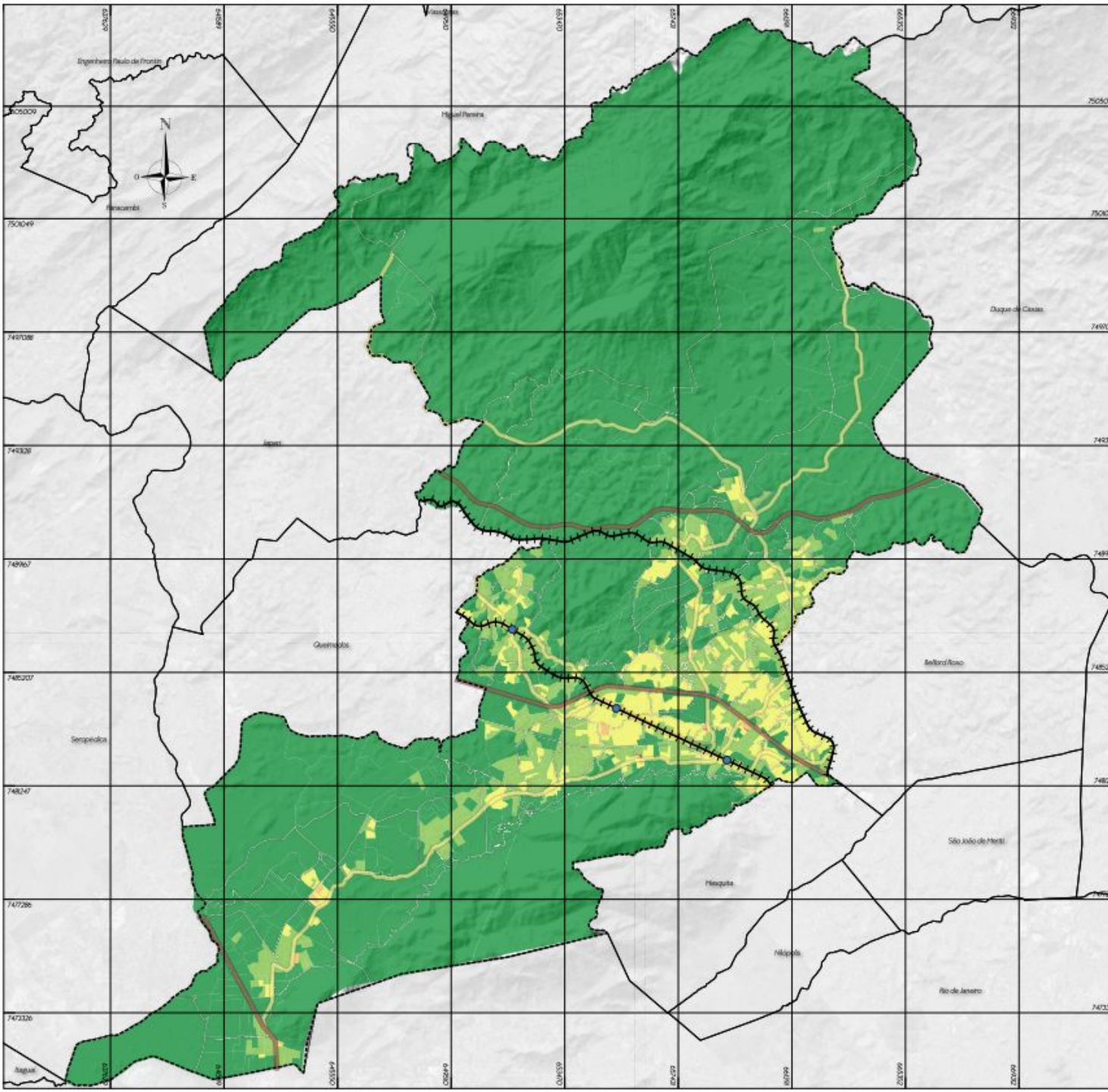
Principais Eixos

Vias de Trânsito Rápido

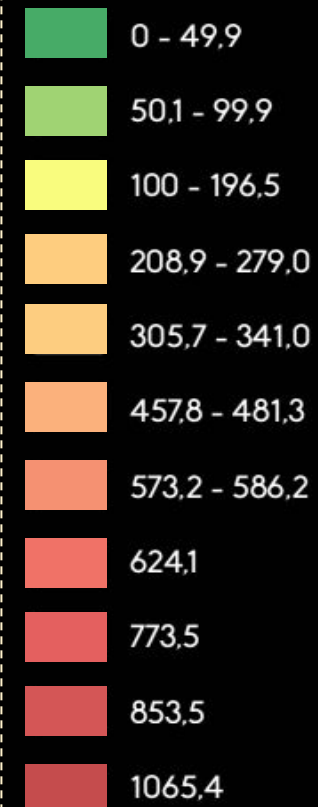
Vias Arteriais



DENSIDADE DEMOGRÁFICA



Densidade por Setor Censitário (Hab/Ha²)



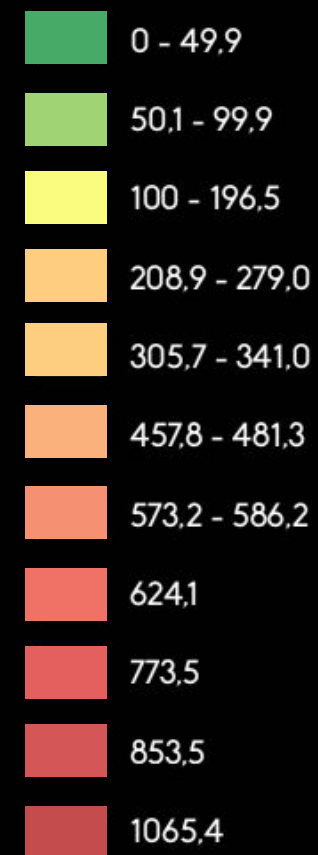
Legenda

- Linha Ferroviária
- Limite Municipal
- Vias de Trânsito Rápido



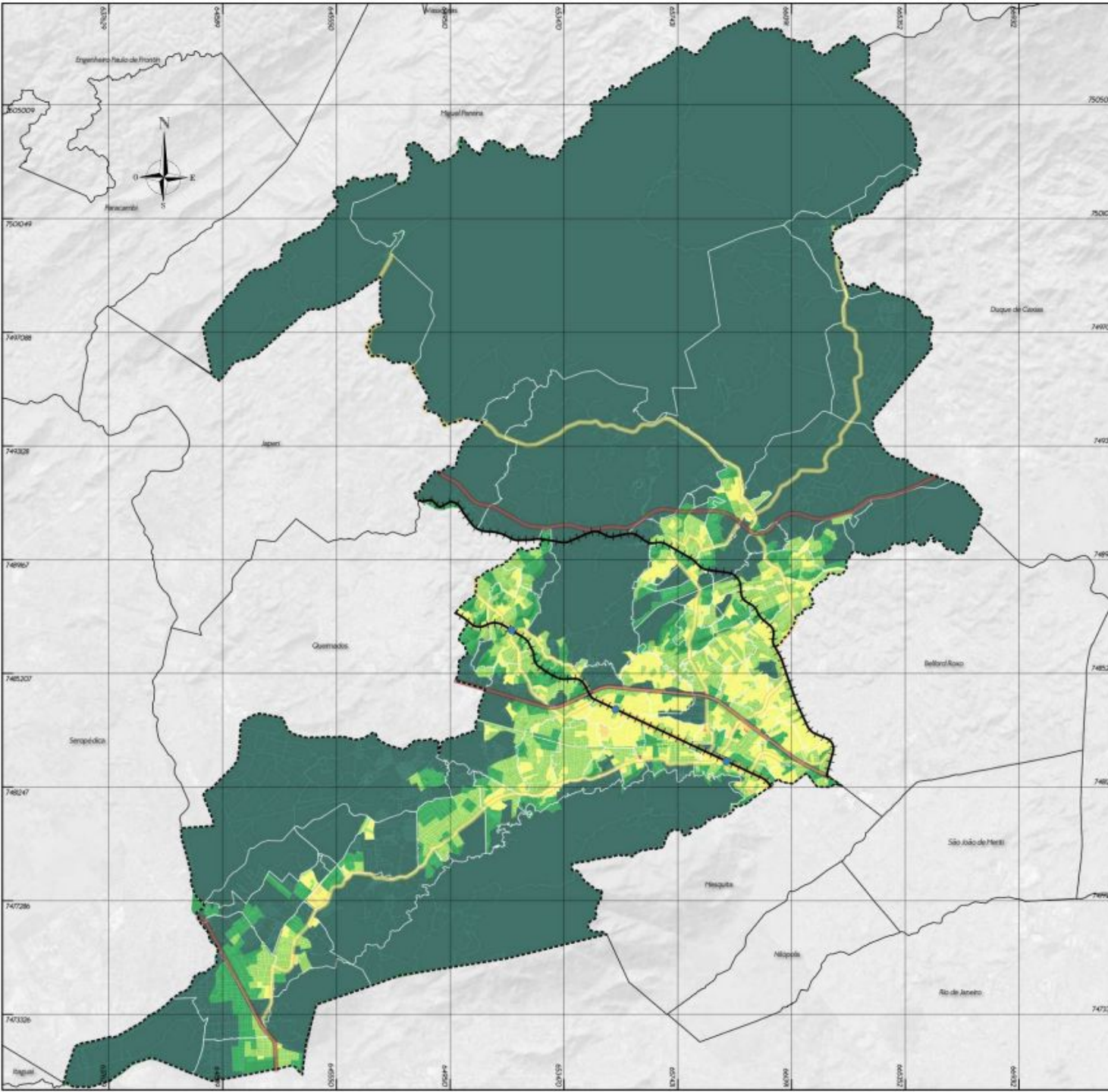
DENSIDADE

Densidade por Setor Censitário (Hab/Ha²)



Legenda

Áreas Não
Urbanas Com
Menos De
25Hab/Ha





PREFEITURA
NOVA IGUAÇU



MAPAS TEMÁTICOS

MACROZONA DE PREDOMINÂNCIA DO AMBIENTE URBANO

DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA E
TERRITORIAL

Espraiamento Urbano



Área de Adensamento



Principais Eixos

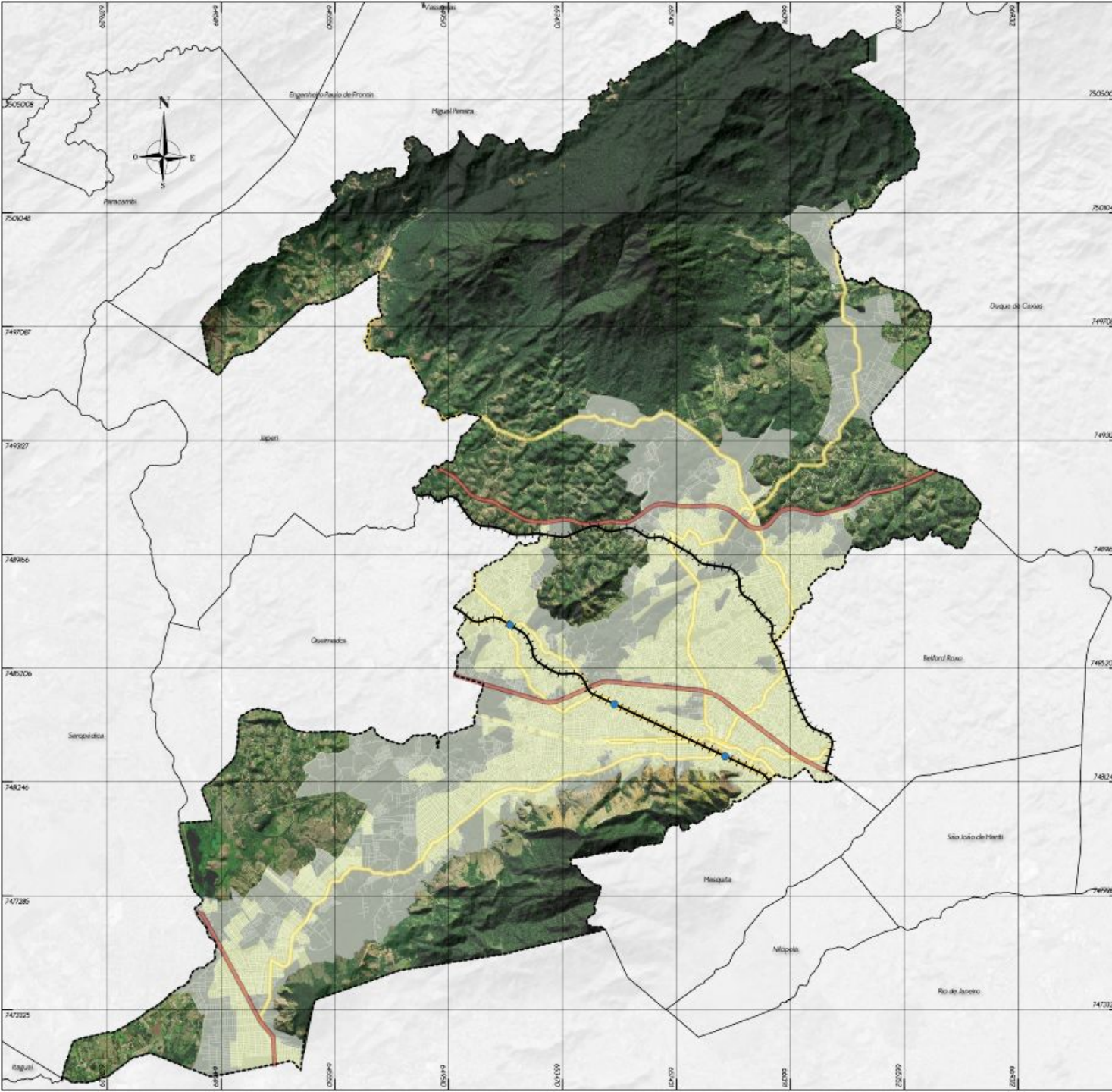
Vias de Trânsito Rápido

Linha Ferroviária

Vias Arteriais

Limite Municipal

Legenda



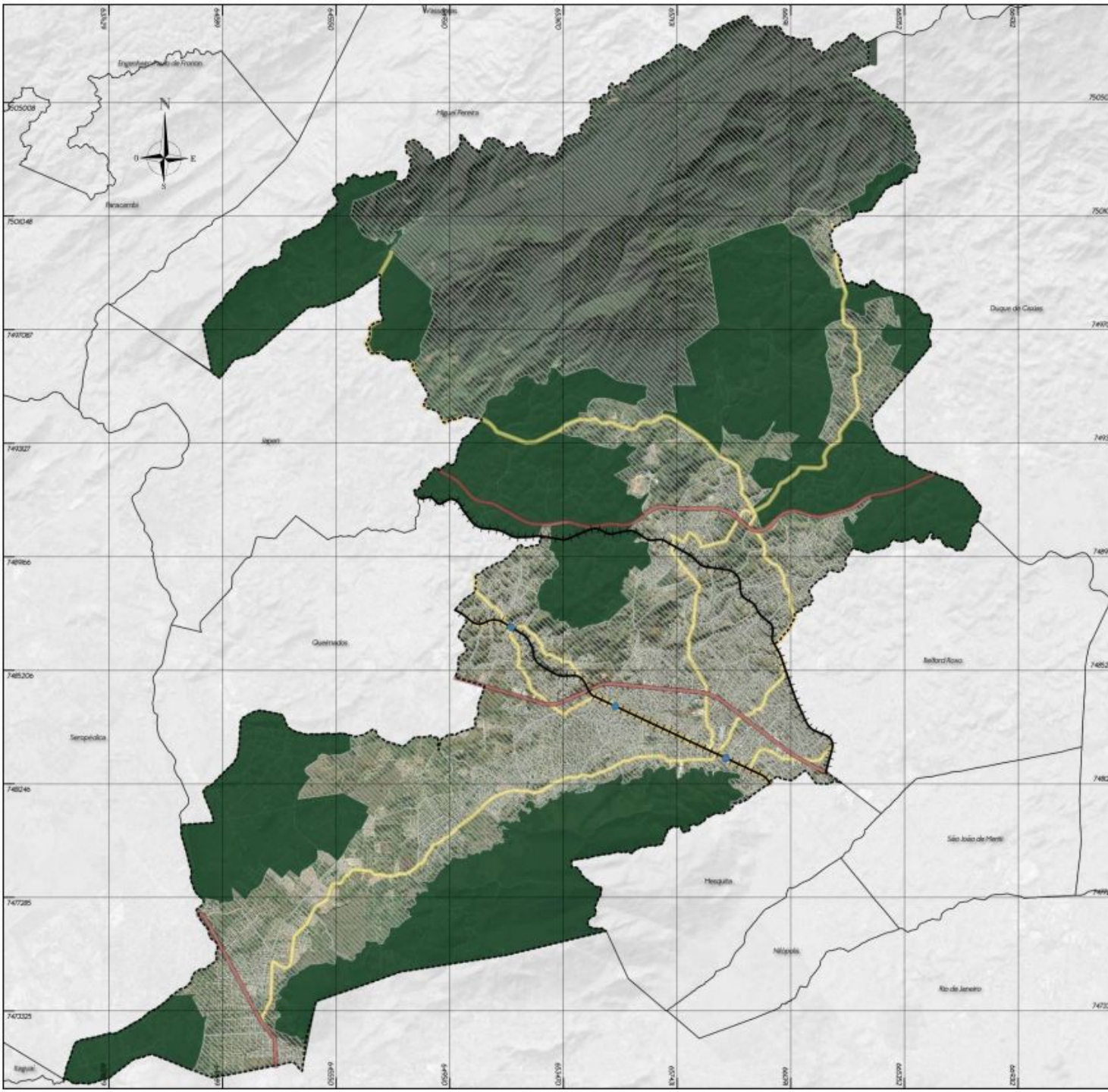


PREFEITURA
NOVA IGUAÇU



MAPAS TEMÁTICOS

MACROZONEAMENTO



Macrozonas

Macrozona de Predominância
Ambiente Rural e Natural



Macrozona de Predominância
do Ambiente Urbano



Ambiente Rural



Não Rural



Principais Eixos

Vias de Trânsito Rápido



Vias Arteriais



Legenda

Linha Ferroviária



Limite Municipal



MACROZONEAMENTO

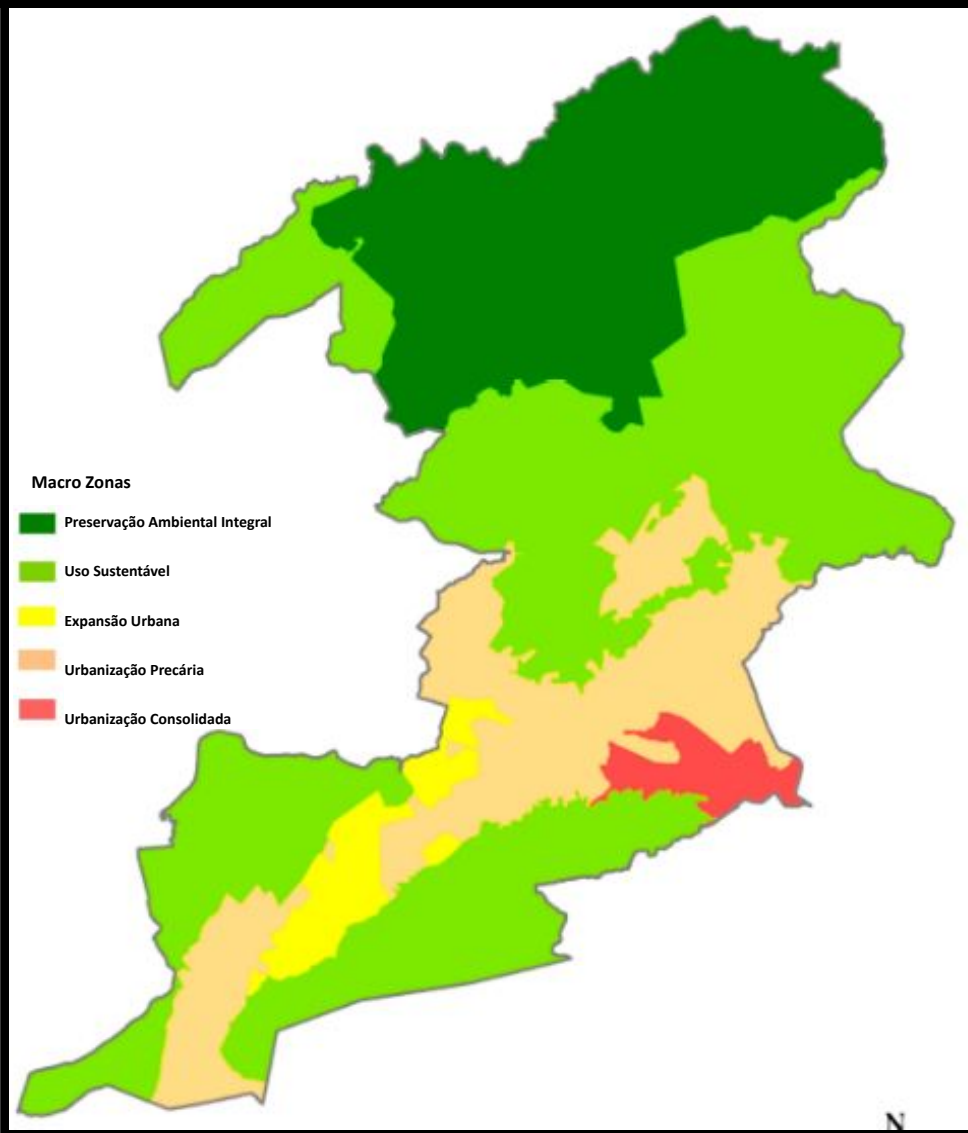
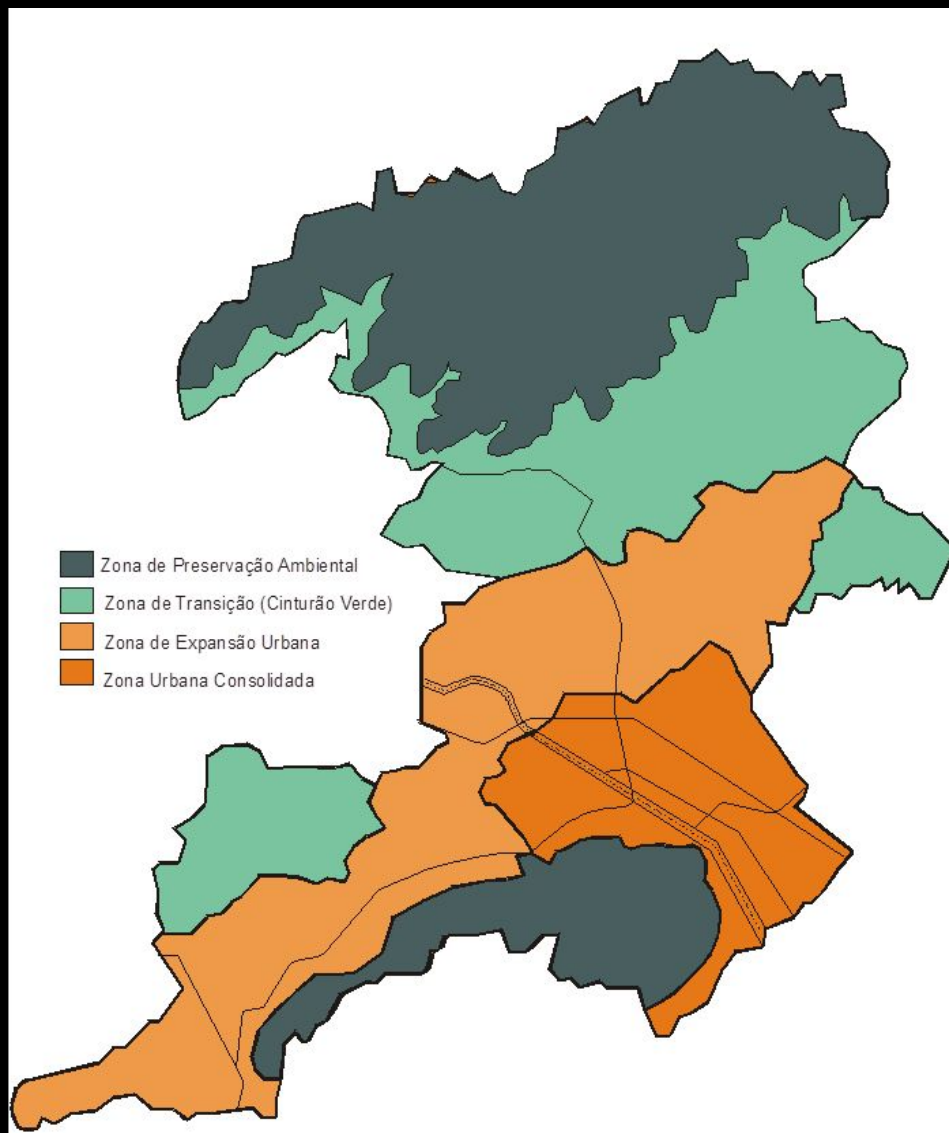


PREFEITURA
NOVA IGUAÇU



Lei Complementar nº 006, de 12 / 12 /97

Lei Complementar nº 4.092 de 28/06/11





MACROZONEAMENTO

LEI Nº 4.092 DE 28/06/2011

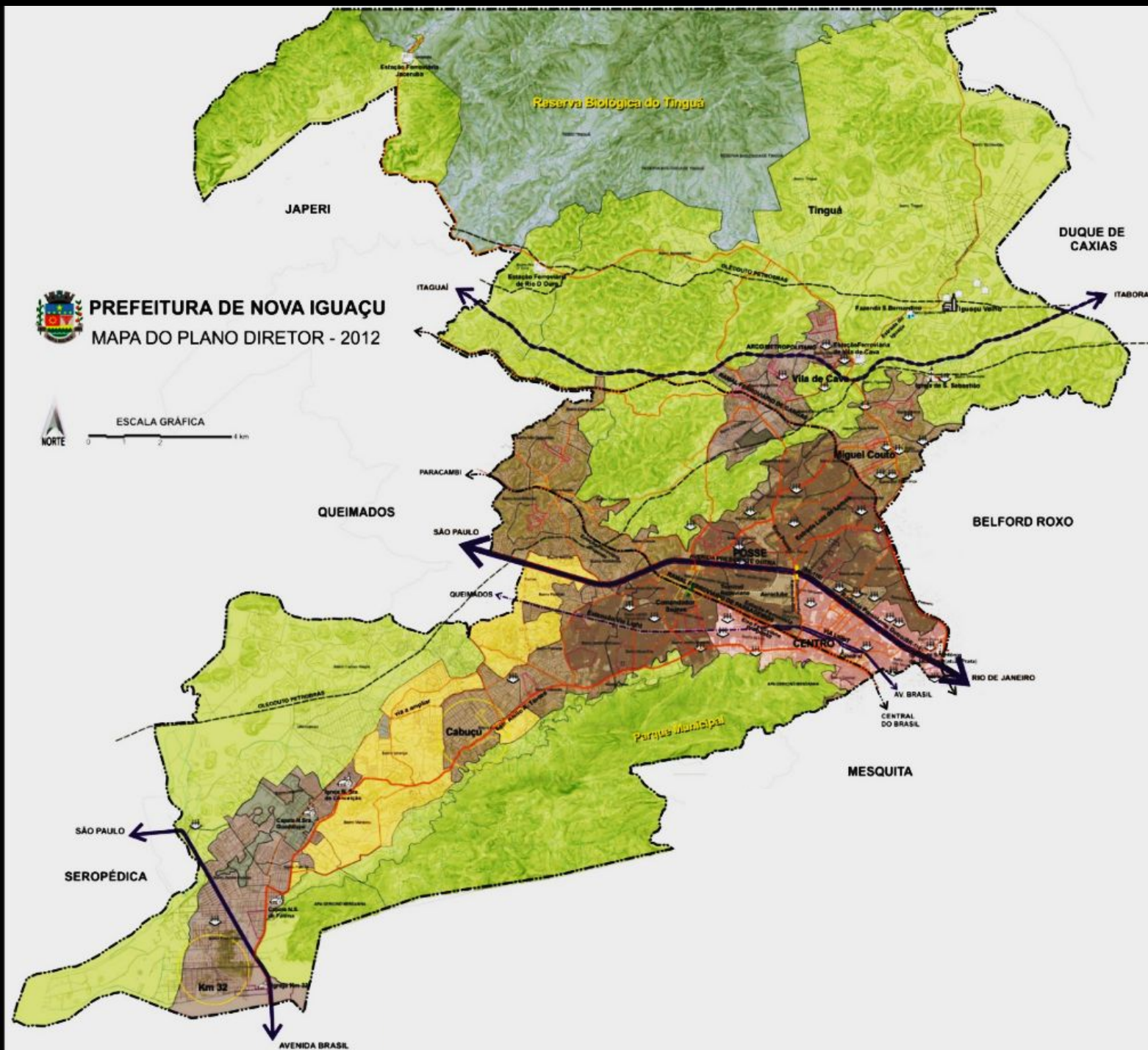


PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU
MAPA DO PLANO DIRETOR - 2012



ESCALA GRÁFICA

0 1 2 4 km



Projetos Especiais

- Arco Rodoviário Metropolitano
- Extensão da Via Light
- Margens da Via Dutra
- Áreas de expansão de atividades econômicas
- Aeródromo
- Bairro escola
- Identificação das entradas e saídas de Nova Iguaçu
- Limite dos bairros
- Ferrovia
- Eixos Rodoviários a qualificar
- Eixos Rodoviários a ampliar
- Eixos Ferroviários

Zona de Especial Interesse Social (ZEIS)

- Urbanização
- Vazios
- Transposições previstas
- Duplicação do viaduto
- Cicloviás

Áreas de Interesse cultural a preservar

- Igrejas
- Estações Ferroviárias
- Outros
- Obras de pavimentação
- Obras de drenagem
- Centralidades a qualificar
- Centralidades a ampliar



ELEMENTOS DE ORDENAMENTO TERRITORIAL MUNICIPAL

MACROZONAS	MACROÁREAS	ÁREAS
Macrozona de Predominância do Ambiente Urbano	Macroárea de Conexão Metropolitana	Áreas Mistas e Residenciais de Alta Densidade e Área Central e seu Centro Expandido
	Macroárea de Adensamento e Requalificação Urbana	Áreas Mistas e Residenciais de Média Densidade, Centralidades Regionais e Vicinais e Eixos Arteriais e Coletores
	Macroárea de Expansão Urbana Incentivada	Áreas Mistas e Residenciais de Média Densidade, Via Dutra, Arco Metropolitano, Via Light (Expansão) e Centralidades Vicinais
	Macroárea de Contenção da Expansão Urbana	Áreas Residenciais de Baixa Densidade em Bairros e Localidade Periurbanas e Eixos Arteriais
Macrozona de Predominância do Ambiente Natural / Rural	Macroárea de Proteção e Preservação Integral	Rebio do Tinguá, Parque Estadual do Gericinó, Parque Natural Municipal
	Macroárea de Proteção e Uso Sustentável	APAs Estaduais Guandu e Alto Iguaçu e APAs Municipais
	Macroárea de Proteção e Preservação Permanente	Áreas de Proteção Permanente (margem de cursos d'água, topo de morro, encostas +45°, nascentes etc.)
	Macroárea de Riscos e Vulnerabilidade Climática	Áreas de encostas, área algadiças ou sujeitas a transbordamento de cursos d'água
	Macroárea de Atividade Rural e Aglomerados Rurais	Rurais, , Núcleos urbanos dispersos, Povoados, Lugarejos, povoados eAgrovilas (Assentamento Rural)



ELEMENTOS DE ESTRUTURAÇÃO TERRITORIAL MUNICIPAL

Áreas de Especial Interesse e Estratégicas	Rural, Econômico, Social, Urbano, Turístico e Patrimônio Histórico Cultural	Condomínios Industriais e Logística, Áreas Habitacionais, AEIS, AEIHC, Sítio Arqueológico Parque Histórico e Ambiental da Fazenda S. Bernardino
	Áreas e Corredores Ecológicos, Recursos Hídricos, Vulnerabilidade Climática, Paisagístico, Patrimônio Natural e Mineração	AEIR, Eixos Ecológicos (Vias e Cursos D'Água)
Centralidades	Regional Metropolitana - Municipal - Vicinal e Centros de Bairro (Rede Polinuclear de Centralidades)	Comércio, Prestação de Serviços e Pequenas Industriais e Manufaturas, Equipamentos Urbanos e institucionais
Eixos de Estruturação	Rodovias Federais e Via Light - Estruturação Metropolitana e Vetores de Expansão Regional	Eixos de Interconexão Metropolitana
	Vias Arteriais - Estruturação Municipal, Expansão Urbana e Articulação das Centralidades Regionais	Eixos de Interconexão Regional (Baixada Fluminense e AP5) e Intramunicipal
	Vias Coletoras - Estruturação Municipal, Consolidação Urbana e Articulação das Centralidades Vicinais	Eixos de Interconexão Intramunicipal
	Estradas Vicinais e Estradas Ecológicas	Eixos de acesso e atravessamento de áreas rurais e de conexão de unidades de conservação
Gestão e Planejamento Territorial	Unidades Regionais de Governo - URGs e SubURGs	Descentralização da Gestão, Controle Municipal e Distribuição de Equipamentos Públicos
	Áreas de Planejamento - APs	Áreas Homogêneas Planos (Setoriais e Territoriais) e Projetos (Estratégicos e Especiais)



REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE NOVA IGUAÇU

MACROZONAS



PREFEITURA
NOVA IGUAÇU



MAPAS TEMÁTICOS

MACROZONEAMENTO PROPOSTO

Macrozona de Predominância do Ambiente Natural e Rural



Macrozona de Predominância do Ambiente Urbano



Legenda

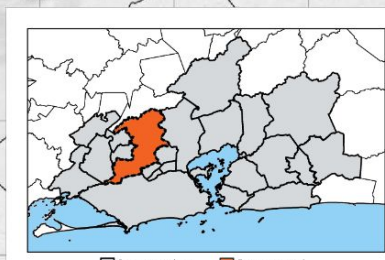
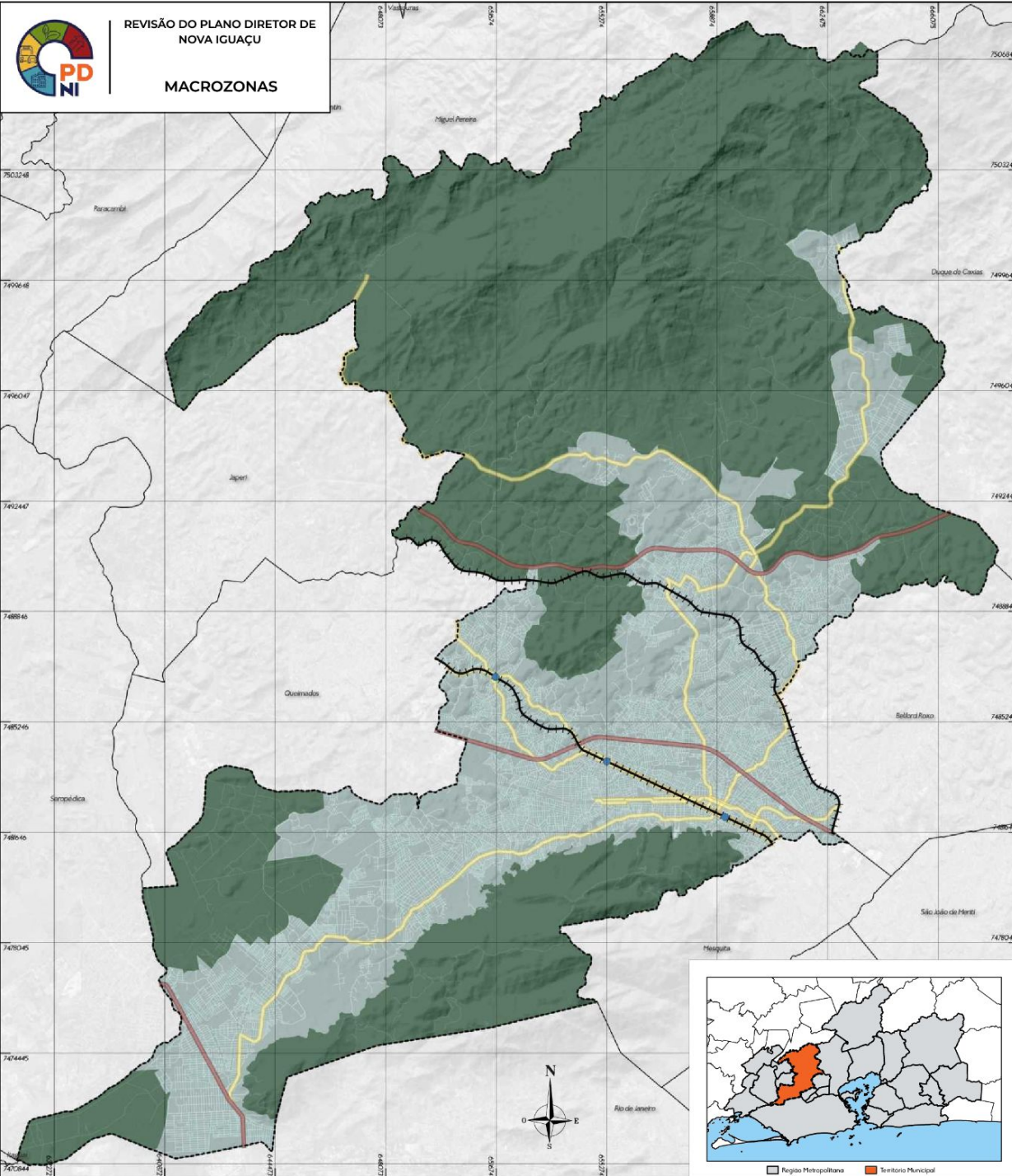
Linha Ferroviária

Limite Municipal

Principais Eixos

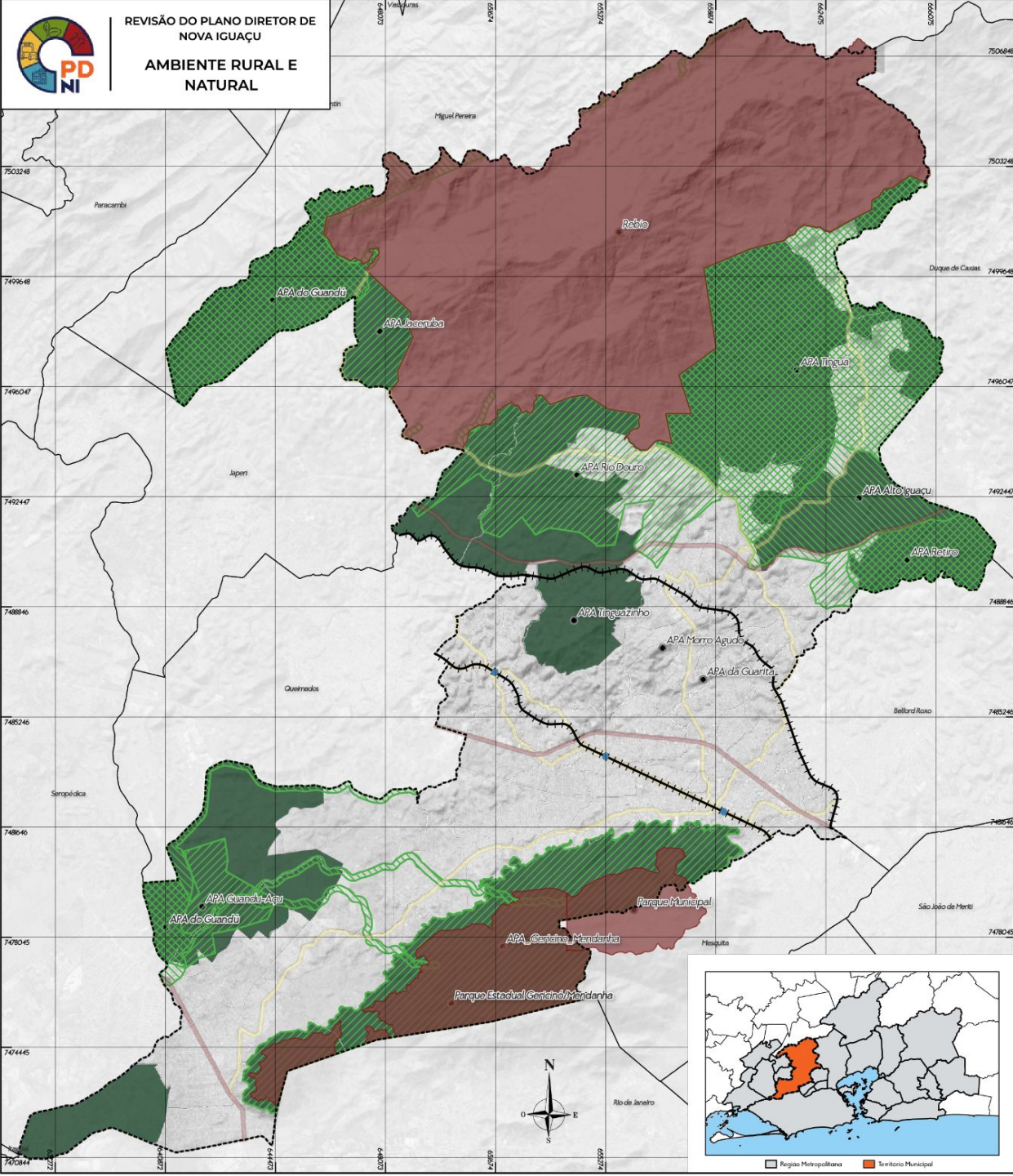
Vias de Trânsito Rápido






Vias Arteriais



MAPAS TEMÁTICOS

MACROÁREA DO DOMÍNIO DO AMBIENTE NATURAL x RURAL



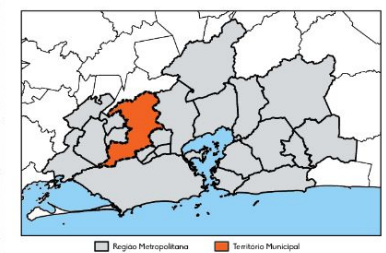
Ambiente Rural	
APAs Estaduais	
APAs Municipais	
Unidades de Proteção Integral	
Unidades de Conservação	

Legenda

- Linha Ferroviária 
- Limite Municipal 

Principais Eixos

- Vias de Trânsito Rápido 
- Vias Arteriais 

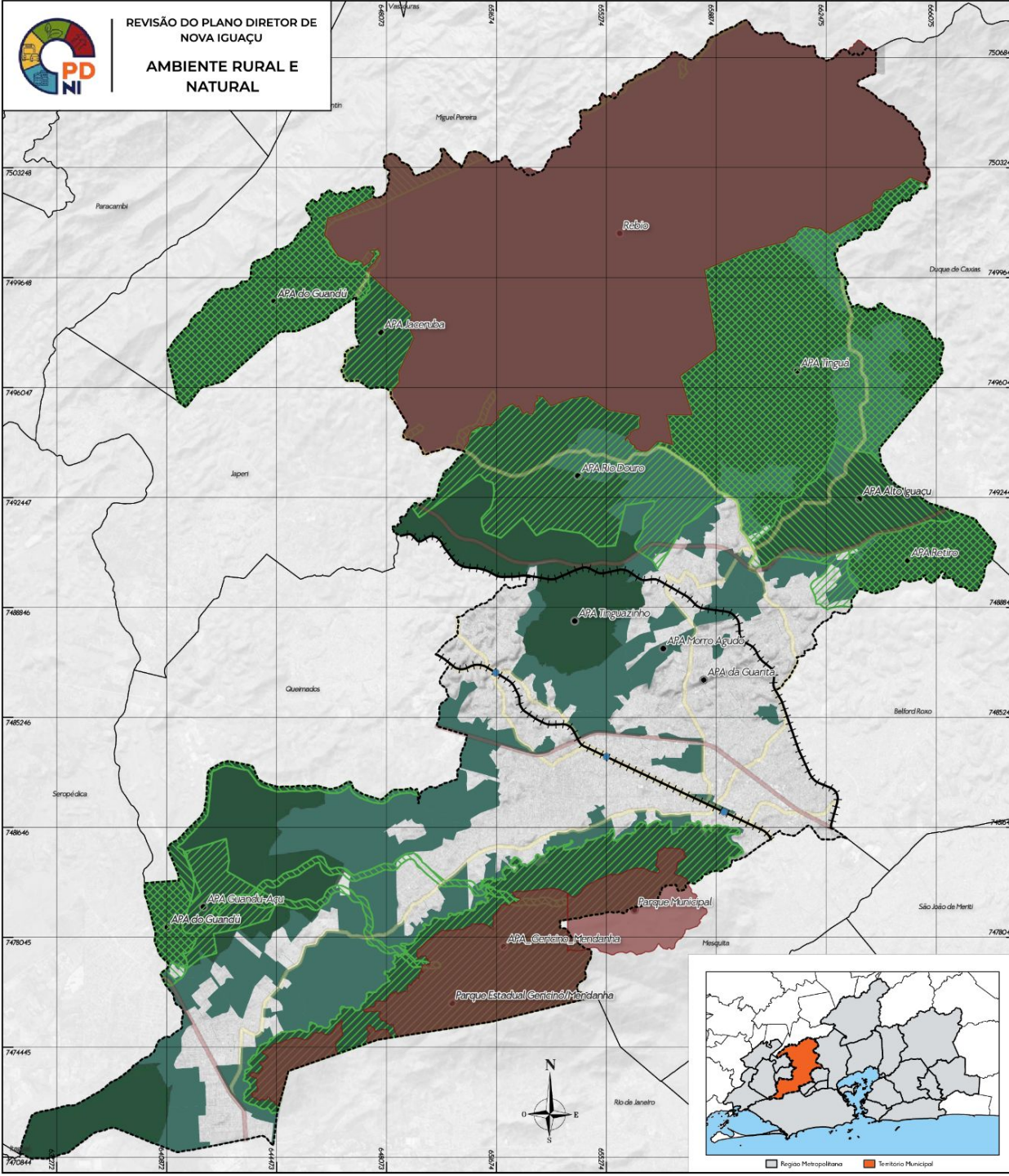




MAPAS TEMÁTICOS

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ÁREAS RURAIS

MACROÁREA DE PREDOMINÂNCIA DO AMBIENTE NATURAL E RURAL



Ambiente Rural



APAs Estaduais



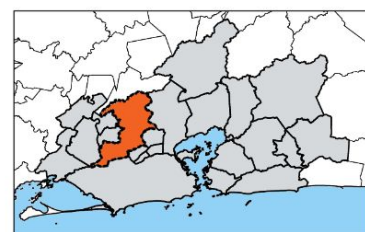
APAs Municipais



Unidades de Proteção Integral



Unidades de Conservação



- I. Reserva Biológica do Tinguá;
- II. Parque Municipal de Nova Iguaçu;
- III. APA do Rio D Ouro;
- IV. APA Guandu-Açu;
- V. APA Tinguazinho;
- VI. APA Retiro;
- VII. APA Gericinó-Medanha;
- VIII. APA Tinguá;
- IX. APA Maxambomba;
- X. APA Jaceruba;
- XI. APA Morro Agudo;
- XII. APA Parque Municipal das Paineiras;
- XIII. As faixas de APP ao longo dos rios e córregos integrantes da rede hídrica da cidade;
- XIV. Os equipamentos sociais integrantes do Sistema de Áreas Verdes;
- XV. Os caminhos verdes.

- I. Tinguá 1;
- II. Tinguá 2;
- III. Tinguazinho;
- IV. Montevideo;
- V. Rio D'Ouro;
- VI. Jaceruba;
- VII. Adrianópolis;
- VIII. São Bernardino;
- IX. Retiro;
- X. Campo Alegre;
- XI. Mutirão Marapicu;
- XII. Lagoinha;
- XIII. Prados Verdes e
- XIV. Serra de Gericinó / Medanha

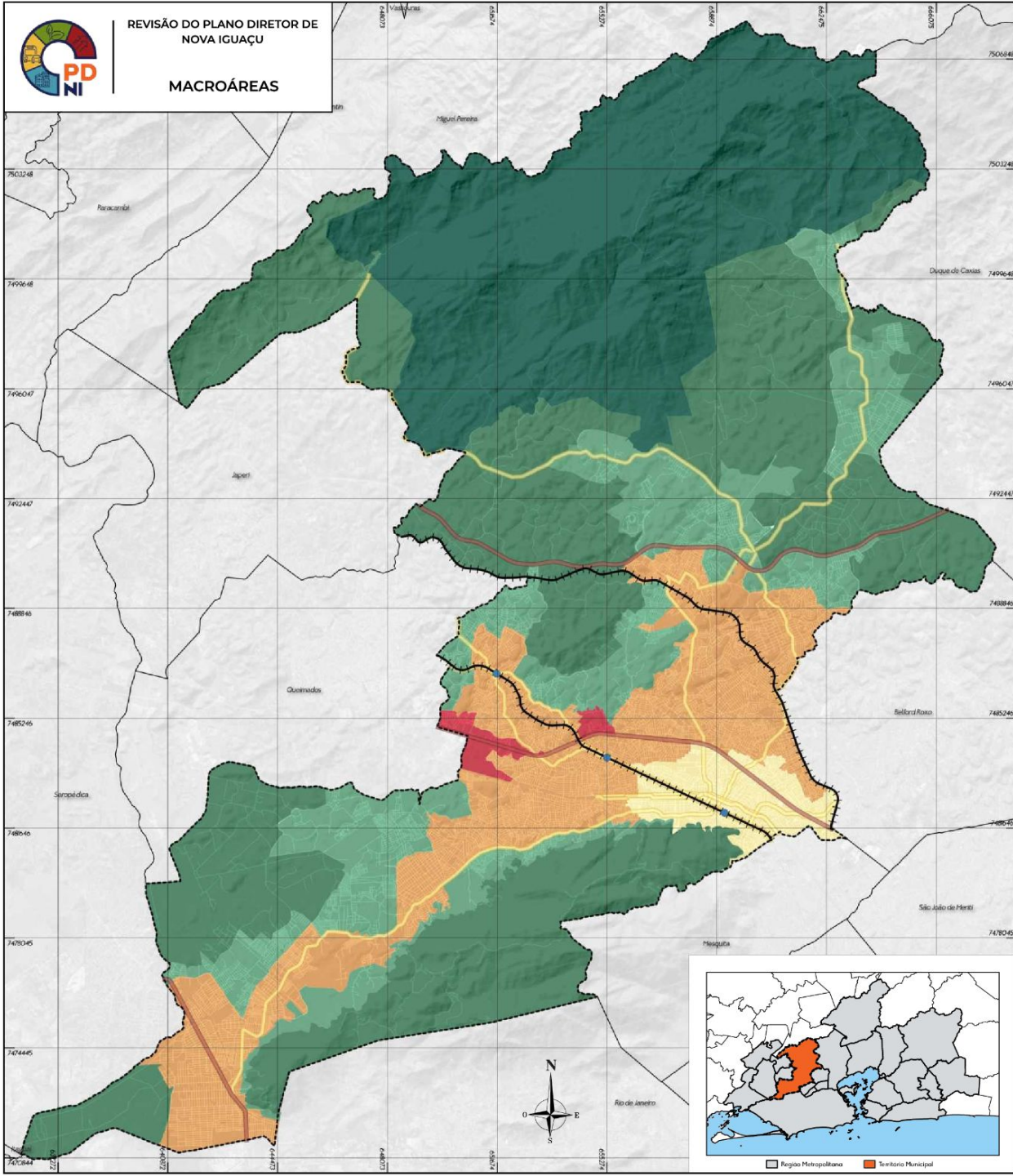


RELAÇÃO DAS ÁREAS VERDES E ÁREAS RURAIS

2011 X 2023



MACROÁREA DO AMBIENTE URBANO



Legenda

Macroárea de Atividade Rural e Alçomerados Rurais



Macroárea de Adensamento e Requalificação Urbana



Macroárea de Conexão Metropolitana



Macroárea de Contenção da Expansão Urbana



Macroárea de Expansão Urbana Incentivada



Macroárea de Proteção e Preservação Integral



Principais Eixos

Vias de Trânsito Rápido

Linha Ferroviária

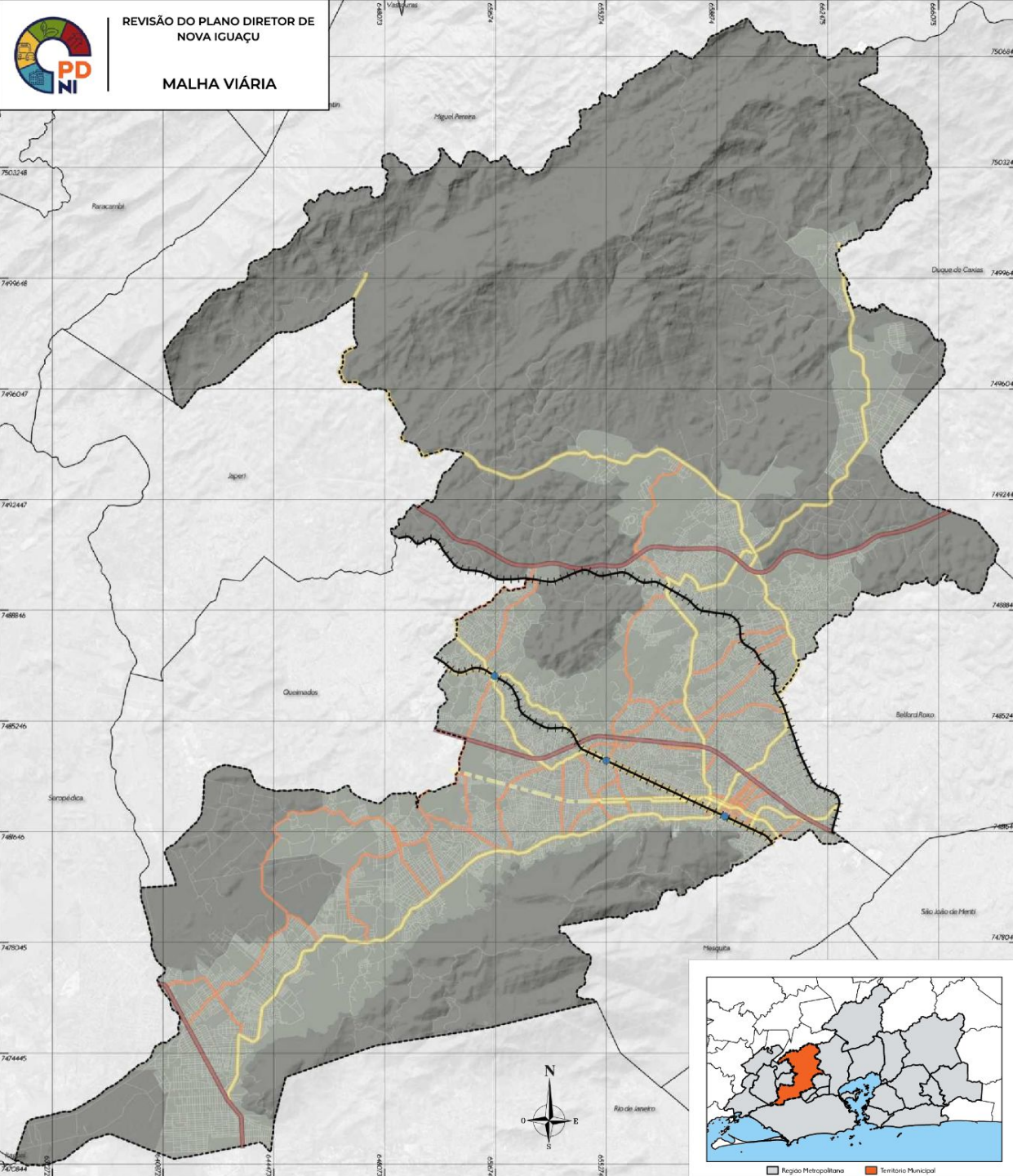


Vias Arteriais

Limite Municipal



Legenda



MAPAS TEMÁTICOS

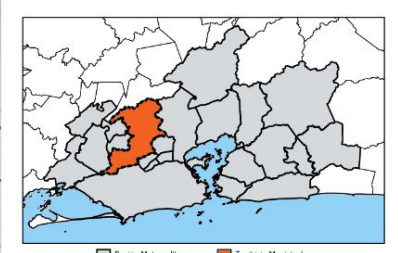
MALHA VIÁRIA

Legenda

- Linha Ferroviária
- Limite Municipal

Principais Eixos

- Vias de Trânsito Rápido
- Vias Arteriais
- Vias Coletoras
- Eixo Extensão da Via Light





CENTRALIDADES METROPOLITANAS

Legenda

Limite de UMI

Limite Municipal

Centralidades

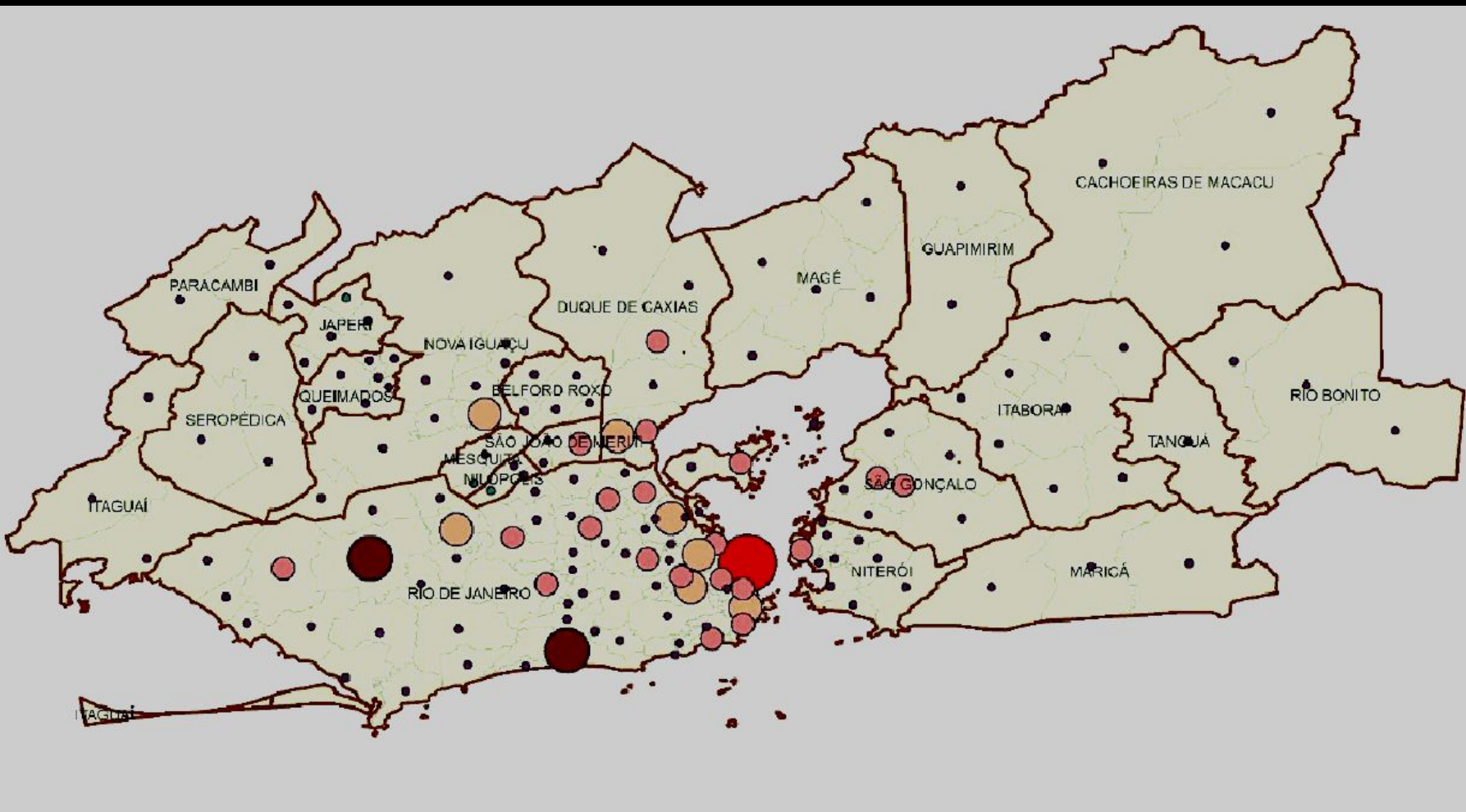
Alcance local

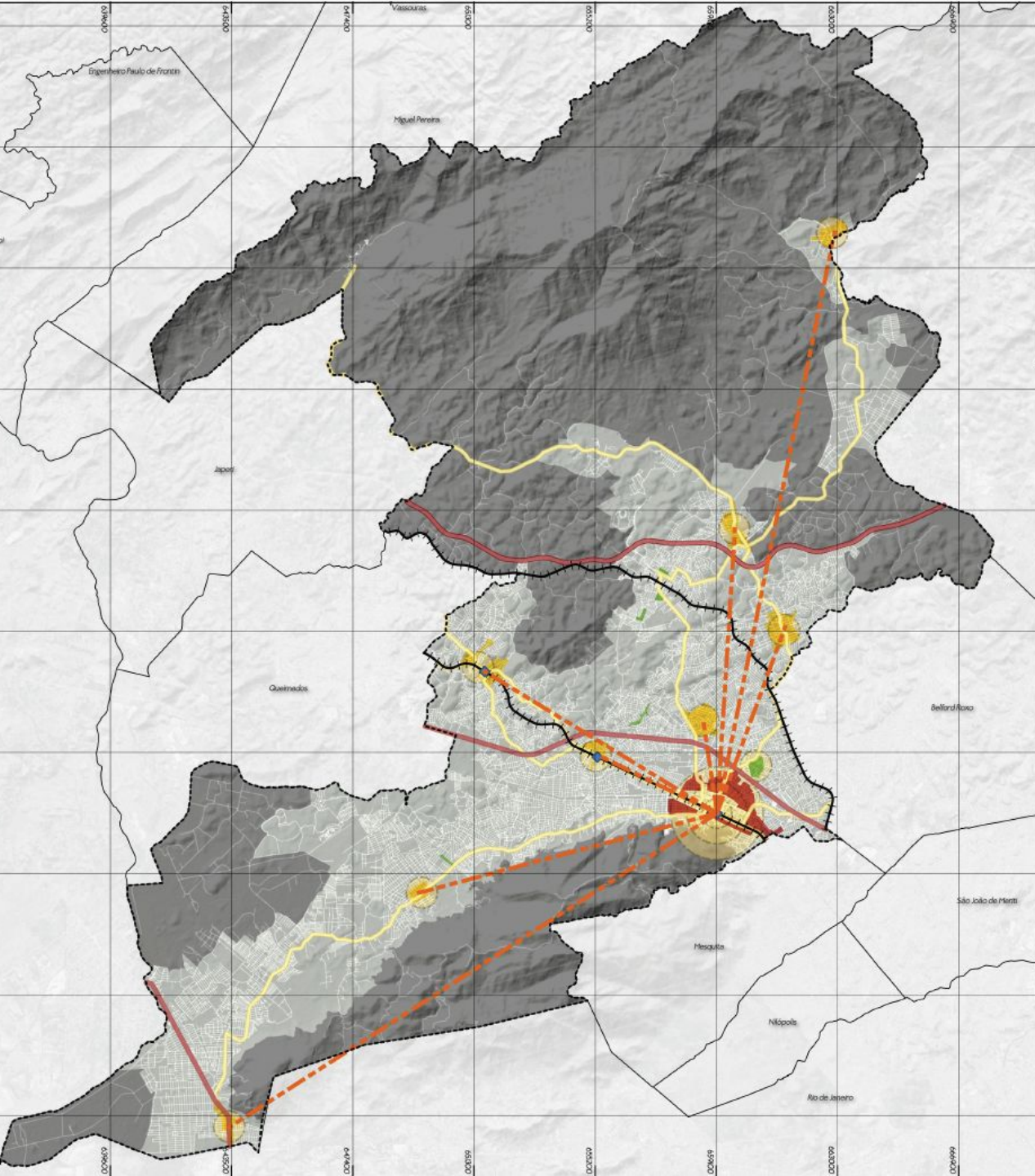
Subcentro Regional

Centro Regional

Subcentro Metropolitano

Centro Metropolitano








PREFEITURA
NOVA IGUAÇU







**ESQUEMA DE ARTICULAÇÃO
DAS CENTRALIDADES**

**PROPOSTA DE ESTRUTURAÇÃO
TERRITORIAL POLINUCLEAR**

Macrozonas

-  Macrozona de Predominância do Ambiente Rural e Natural
-  Macrozona de Predominância do Ambiente Urbano
-  Centralidades

Legenda

-  Linha Ferroviária
-  Limite Municipal
- Principais Eixos**
-  Vias de Trânsito Rápido
-  Vias Arteriais



CENTRALIDADES MUNICIPAIS

LEI Nº 4.092 DE 28/06/11

Centralidades do Tipo A

- I - Miguel Couto
- II - Comendador Soares
- III - Austin
- IV - Cabuçu/Laranjeiras
- V - Km 32.

Centralidades do Tipo B

- I - Cerâmica
- II - Posse
- III - Vila de Cava
- IV - Área a ser definida entre as centralidades de Cabuçu e Km 32.

Centralidades do Tipo C

- I - Santa Rita
- II - Jardim Alvorada
- III - Jardim Tropical
- IV - Tinguá

PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR

I Centralidade Metropolitana

- a) Área Central e Centro Expandido

II Centralidade Municipal;

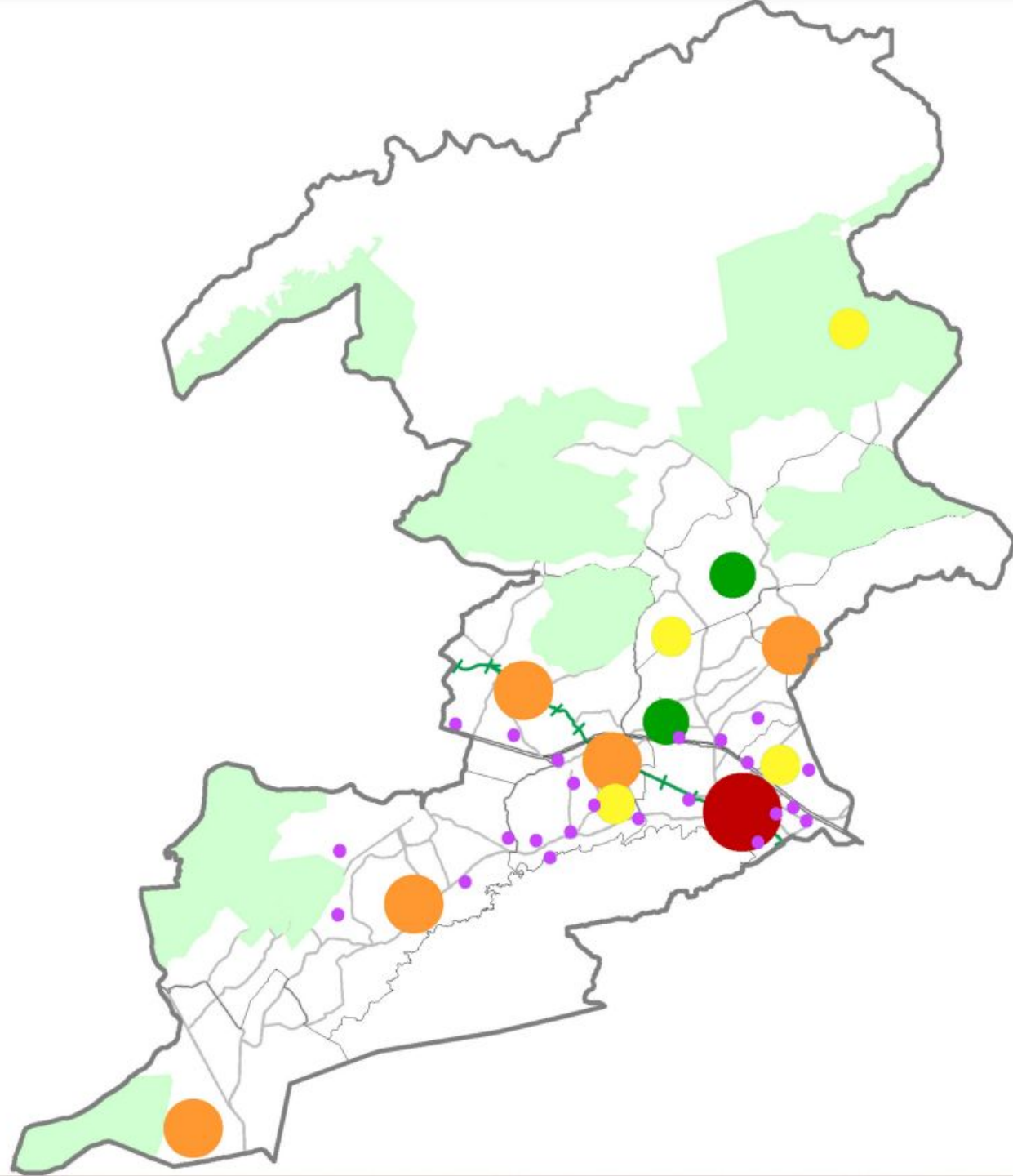
- a) Miguel Couto;
- b) Comendador Soares;
- c) Austin;
- d) Cabuçu/Laranjeiras;
- e) Km 32.

III Centralidades Vicinal

- a) Cerâmica
- b) Posse;
- c) Vila de Cava;
- d) Marapicu.

IV Centros de Bairro

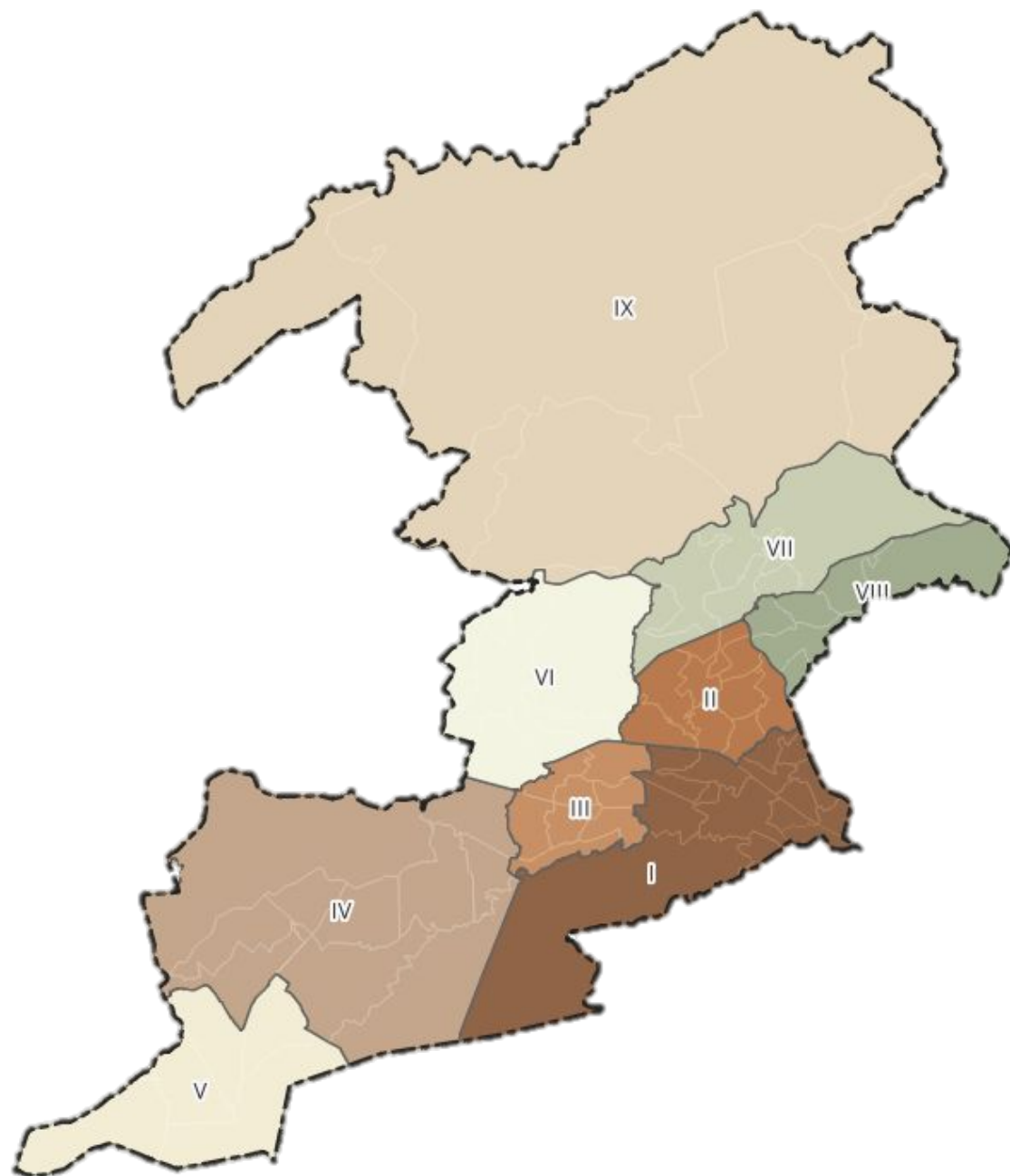
- a) Santa Rita;
- b) Jardim Alvorada;
- c) Jardim Tropical;
- d) Tinguá.





UNIDADES REGIONAIS DE GOVERNO - URGs

LEI 4.092 DE 28/06/2011



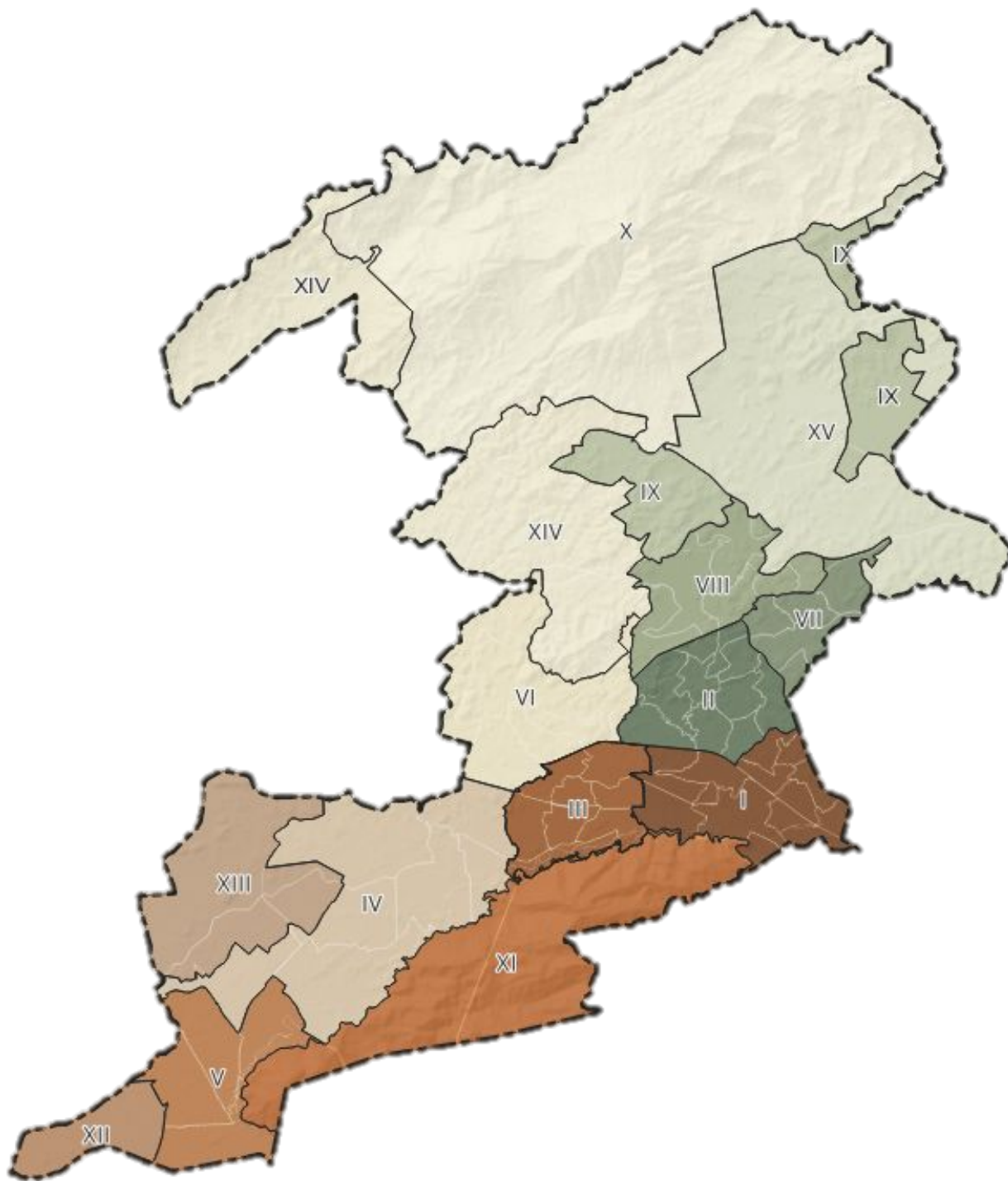
LEGENDA:

- URG I - CENTRO
- URG II - POSSE
- URG III - COMENDADOR
- URG IV - CABUÇU
- URG V - KM 32
- URG VI - AUSTIN
- URG VII - VILA DE CAVA
- URG VIII - MIGUEL COUTO
- URG XI - TINGUÁ



UNIDADES REGIONAIS DE GOVERNO - URGs

PROPOSTA DE REVISÃO



LEGENDA:

- URG I - CENTRO
- URG II - POSSE
- URG III - COMENDADOR
- URG IV - CABUÇU
- URG V - KM 32
- URG VI - AUSTIN
- URG VII - MIGUEL COUTO
- URG VIII - VILA DE CAVA
- URG IX - TINGUÁ

- URG X - REBIO
- URG XI - APA GERICINÓ/MENDANHA
- URG XII - ÁREA RURAL DE PRADOS VERDES
- URG XIII - ÁREA RURAL DE CAMPO ALEGRE
- URG XIV - ÁREA RURAL DE RIO D'OURO
- URG XV - ÁREA RURAL DE TINGUÁ








SETORES DE PLANEJAMENTO

LEI N° 006 DE 1998



Legenda

- Setor de Planejamento Integrado Centro 
- Setor de Planejamento Integrado Sudoeste 
- Setor de Planejamento Integrado Noroeste 
- Setor de Planejamento Integrado Nordeste 
- Setor de Planejamento Integrado Norte 

Setor de Planejamento Integrado Centro

Unidade Regional de Governo Centro
Unidade Regional de Governo da Posse
Unidade Regional de Governo de Comendador Soares

Setor de Planejamento Integrado Sudoeste

Unidade Regional de Governo de Cabuçu
Unidade Regional de Governo de KM 32
Unidades Regional de Governo Rural de Prados Verdes
Unidades Regional de Governo Rural de Campo Alegre

Setor de Planejamento Integrado Noroeste

Unidade Regional de Governo de Austin

Setor de Planejamento Integrado Nordeste

Unidade Regional de Governo de Vila de Cava
Unidade Regional de Governo de Miguel Couto
Unidade Regional de Governo Rural São Bernardino
Unidade Regional de Governo Rural Retiro

Setor de Planejamento Integrado Norte

Unidade Regional de Governo de Rebio do Tinguá
Unidade Regional de Governo Rural Tinguazinho
Unidade Regional de Governo Rural Rio D'Ouro
Unidade Regional de Governo Rural Adrianópolis
Unidade Regional de Governo Rural Jaceruba



PREFEITURA
NOVA IGUAÇU



SETORES DE PLANEJAMENTO E UNIDADES REGIONAIS DE GOVERNO



INSTRUMENTOS INDUTORES DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO



PREFEITURA
NOVA IGUAÇU



Instrumentos Indutores do Cumprimento da Função Social da Propriedade

- Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios
- Imposto Territorial e Predial Urbano (IPTU) Progressivo no Tempo
- Desapropriação com Pagamento em Títulos da Dívida Pública

Instrumentos Indutores do Desenvolvimento Urbano

- Outorga Onerosa do Direito de Construir
- Transferência do Direito de Construir
- Direito de Preempção

Instrumentos de Regulação Urbanística e Edilícia

- Disciplina de uso e ocupação do solo;
- Disciplina de parcelamento do solo;
- Código de Obras;
- Lei do Patrimônio Cultural

INSTRUMENTOS INDUTORES DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO



PREFEITURA
NOVA IGUAÇU



Instrumentos de Regularização Fundiária

- Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia
- Usucapião Especial de Imóvel Urbano
- Assessoria Técnica e Jurídica Gratuita

Instrumentos de Proteção Ambiental e do Patrimônio Cultural

- Termos de Compromisso Ambiental e de Ajustamento de Conduta Ambiental
- Relatórios de Impacto Ambiental e de Vizinhança
- Zoneamento Ambiental
- Tombamento

Ações Conjuntas do Poder Público com o Setor Privado

- Consórcio Imobiliário
- Operações Urbanas Consorciadas

CHAMAMENTO PÚBLICO



PREFEITURA
NOVA IGUAÇU



PREFEITURA
NOVA IGUAÇU



ouvidoria@novaiguae.u.rj.gov.br
21 2666-4910

Buscar...

A CIDADE

PREFEITO

SECRETARIAS

NOTÍCIAS

DIÁRIO OFICIAL

TRANSPARÊNCIA

OUTROS -

TELEFONES

SOBRE

NOTÍCIAS

PLANO DIRETOR

- Antecedentes
- Leitura do Território
- Proposição do Ordenamento Territorial
 - Quadro de Ordenamento Territorial
 - Quadro de Estruturação Territorial
- Instrumentos de Controle
 - Estatuto da Cidade Ilustrado
- Calendário de Eventos
- Chamamento Público

CONTATO

DIÁRIO OFICIAL

SERVIÇOS

FACEBOOK

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO



SECRETÁRIO

José Reginaldo Bastos da Cruz

BIOGRAFIA

José Reginaldo Bastos da Cruz é servidor público da Prefeitura de Nova Iguaçu desde 1982 e há 35 anos faz parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, onde colaborou com a confecção das leis 4.333/2013, 4.567/2015 e 4.812/2018, voltadas para o zoneamento, uso e ocupação de solo, e também trabalhou com as leis do Plano Diretor, Parcelamento e Código de Obras.

Graduado em Língua Portuguesa e Literatura, José Reginaldo também foi secretário executivo da Comissão de Elaboração da Lei Geral Municipal de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Nova Iguaçu e tem no currículo o curso do programa Lídera Rio: Formação de Líderes Públicos com Foco em Resultados com Capacitação e Mentoria de Lideranças para Execução de Ações Estratégicas – Sebrae/RJ.

Atribuições

- Dar suporte técnico em planejamento e projetos arquitetônicos e urbanísticos às metas do governo municipal;
- Procurar garantir ao cidadão iguaçuano melhor qualidade de vida, a partir de uma política urbana de desenvolvimento socioeconômico mais eficaz, humana e viável para todos;
- Formular políticas públicas, planejamento, legislação, regularização, promoção e o controle das atividades, programas e projetos ligados ao desenvolvimento socioeconômico municipal;

CHAMAMENTO PÚBLICO



PREFEITURA
NOVA IGUAÇU



PREFEITURA NOVA IGUAÇU

ouvidoria@novaiguaeju.rj.gov.br
21 2666-4910

Buscar...

A CIDADE | PREFEITO | SECRETARIAS | NOTÍCIAS | DIÁRIO OFICIAL | TRANSPARÊNCIA | OUTROS - | TELEFONES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETÁRIO
José Reginaldo Bastos da Cruz

BIOGRAFIA

José Reginaldo Bastos da Cruz é servidor público da Prefeitura de Nova Iguaçu desde 1982 e há 35 anos faz parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, onde colaborou com a confecção das leis 4.333/2013, 4.567/2015 e 4.812/2018, voltadas para o zoneamento, uso e ocupação de solo, e também trabalhou com as leis do Plano Diretor, Parcelamento e Código de Obras.

Graduado em Língua Portuguesa e Literatura, José Reginaldo também foi secretário executivo da Comissão de Elaboração da Lei Geral Municipal de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Nova Iguaçu e tem no currículo o curso do programa Lidera Rio: Formação de Líderes Públicos com Foco em Resultados com Capacitação e Mentoria de Lideranças para Execução de Ações Estratégicas – Sebrae/RJ.

Atribuições

I – Dar suporte técnico em planejamento e projetos arquitetônicos e urbanísticos às metas do governo municipal;

II – Procurar garantir ao cidadão iguaçuano melhor qualidade de vida, a partir de uma política urbana de desenvolvimento socioeconômico mais eficaz, humana e viável para todos;

III – Formular políticas públicas, planejamento, legislação, regularização, promoção e o controle das atividades, programas e projetos ligados ao desenvolvimento socioeconômico municipal;

PLANO DIRETOR

- Antecedentes
- Leitura do Território
- Proposição do Ordenamento Territorial
 - Quadro de Ordenamento Territorial
 - Quadro de Estruturação Territorial
- Instrumentos de Controle
 - Estatuto da Cidade Ilustrado
- Calendário de Eventos
- Chamamento Público

DIÁRIO OFICIAL

SERVIÇOS

FACEBOOK

PLANO DIRETOR

- Antecedentes
- Leitura do Território
- Proposição do Ordenamento Territorial
 - Quadro de Ordenamento Territorial
 - Quadro de Estruturação Territorial
- Instrumentos de Controle
 - Estatuto da Cidade Ilustrado
- Calendário de Eventos
- Chamamento Público

CHAMAMENTO PÚBLICO



PREFEITURA
NOVA IGUAÇU



The screenshot shows the website of the Municipality of Nova Iguaçu. The header includes the city logo and name, social media icons, and contact information. The main navigation menu lists various city services. The left sidebar contains a menu for the 'PLANO DIRETOR' (Municipal Planning Directorate) with a dashed box highlighting the 'Chamamento Público' (Public Call) option. The main content area features the title 'SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO' and a profile for the Secretary, José Reginaldo Bastos da Cruz. Below the profile, there is a 'BIOGRAFIA' section and a list of 'Atribuições' (Functions).

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETÁRIO
José Reginaldo Bastos da Cruz

BIOGRAFIA

José Reginaldo Bastos da Cruz é servidor público da Prefeitura de Nova Iguaçu desde 1982 e há 35 anos faz parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, onde colaborou com a confecção das leis 4.333/2013, 4.567/2015 e 4.812/2018, voltadas para o zoneamento, uso e ocupação de solo, e também trabalhou com as leis do Plano Diretor, Parcelamento e Código de Obras.

Graduado em Língua Portuguesa e Literatura, José Reginaldo também foi secretário executivo da Comissão de Elaboração da Lei Geral Municipal de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Nova Iguaçu e tem no currículo o curso do programa Lidera Rio: Formação de Líderes Públicos com Foco em Resultados com Capacitação e Mentoria de Lideranças para Execução de Ações Estratégicas - Sebrae/RJ.

Atribuições

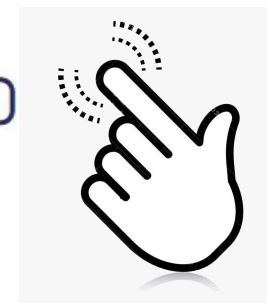
- I - Dar suporte técnico em planejamento e projetos arquitetônicos e urbanísticos às metas do governo municipal;
- II - Procurar garantir ao cidadão iguaçuano melhor qualidade de vida, a partir de uma política urbana de desenvolvimento socioeconômico mais eficaz, humana e viável para todos;
- III - Formular políticas públicas, planejamento, legislação, regularização, promoção e o controle das atividades, programas e projetos ligados ao desenvolvimento socioeconômico municipal;

PLANO DIRETOR

- Antecedentes
- Leitura do Território
- Proposição do Ordenamento Territorial
 - Quadro de Ordenamento Territorial
 - Quadro de Estruturação Territorial
- Instrumentos de Controle
 - Estatuto da Cidade Ilustrado
- Calendário de Eventos
- Chamamento Público

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CHAMAMENTO PÚBLICO



Edital de Chamamento Público nº 01-2023_Revisão do Plano Diretor Municipal de Nova Iguaçu



PREFEITURA
NOVA IGUAÇU



Se você deseja enviar alguma
contribuição, por favor, encaminhe para



RPLANODIRETORNI@GMAIL.COM



pd.novaiguacu

REVISÃO PLANO DIRETOR SUSTENTÁVEL E
INCLUSIVO DE NOVA IGUAÇU



**OBRIGADO PELA
PARTICIPAÇÃO**



PREFEITURA
NOVA IGUAÇU



SECRETARIA
DESENVOLVIMENTO
URBANO